SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 298/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE ,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Altamira – PA, do dia 30 de junho ao dia 02 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador participará do evento CHOCOLAT XINGU 2022 – Encontro Internacional do Cacau, onde serão apresentadas palestras relacionadas à Lavoura Cacaueira no Estado do Pará.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:56CC8553

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO o recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal, referente ao período de 01 à 31 de julho de 2022.

RESOLVE:

I- Facultar o Expediente na Câmara Municipal de Capanema nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2022 (sextas-feiras).

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 28 de junho de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data 28.06.202

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:443E4BFD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA nº 019/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Sr. JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA, Servidor da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias, no período de: 01 a 30 de julho de 2022.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA 28.06.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:23A43BA6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA nº 020/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Sr. KEULE DA SILVA NEVES, Servidor da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias, no período de: 15 de julho à 13 de agosto de 2022.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA
28.06.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:67B11DA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA nº 021/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER à Sra. Patrícia do Socorro L. Melo, Servidora da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias, no período de: 01 a 30 de julho de 2022.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA

28.06.202

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:4CCEC7AB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-002-CMJ,
Contrato nº 20220029,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga.
CONTRATADO: AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.101.893/0001-37. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 2022029, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

GIOVANI AMÃNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E479D901

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a cidade de Belém, para participar de Cerimônia com o Governador do Estado do Pará, senhor Helder Barbalho, para recebimento de 01 (um) trator agrícola, nos dias 30 de junho de 2022 à 02 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B0E473A0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 056/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir de 01 de julho de 2022, a senhora **ROSANE SIMÕES ROSA**, portadora do CPF: 637.071.792-49, do cargo de Assistente Legislativo AL-PL.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D625BA7F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir de 01 de julho de 2022, a senhora **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF: 047.716.392-05, do cargo de Assistente Legislativo AL-PL.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:86F8CEA7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 058

PORTARIA Nº 058/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir de 01 de julho de 2022, o senhor **DIEGO REIS DA FONSECA**, portador do CPF: 031.373.262-06, do cargo de Assistente Legislativo AL-PL.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C7C0B9DB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 009/ 2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar fato determinado, que apontam indícios de fraudes contra a lei de licitações e crime contra a administração pública com possível ato de improbidade administrativa no Processo Licitatório de Dispensa nº DISP-015-PMO/21, que gerou o Contrato nº 455/2021-PMO, realizado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com empresa PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, na gestão do vice-prefeito Argemiro José Bentes Diniz;

A Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa em consonância com os Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município §§ 1º e 2º; promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento dos vereadores: Renan Monteiro Guimarães, Sebastião Gomes, Adeilson da Costa Lopes, Francisco Azevedo Pereira e Manoel Lucivaldo Siqueira, para instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

Considerando a leitura do requerimento em Sessão Ordinária realizada no dia 07/06/2022 na sede desta Casa Legislativa;

Considerando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, formada em 22/06/2022, por 05 (cinco) vereadores indicados por lideranças de bancadas, nos termos § 1º do artigo 42 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para conduzir os trabalhos de apuração em relação à denúncia apresentada pelos vereadores: Renan Monteiro Guimarães, Sebastião Gomes, Adeilson da Costa Lopes, Francisco Azevedo Pereira e Manoel Lucivaldo Siqueira, para instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar e apurar fato determinado, que apontam indícios de fraudes contra a lei de licitações e crime contra a administração pública com possível ato de improbidade administrativa no Processo Licitatório de Dispensa nº DISP-015-PMO/21, que gerou o Contrato nº 455/2021-PMO, realizado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com empresa PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, na gestão do vice-prefeito Argemiro José Bentes Diniz;

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores indicados pelos líderes de bancada, os quais elegeram na qualidade de Presidente, Relator e Membro os seguintes edis:

I – Presidente: Antonio Odinélio Tavares da Silva Júnior

II – Relator: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller

III - Membros: Francisco Azevedo Pereira, Manoel Lucivaldo Siqueira e Adeilson da Costa Lopes.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito desempenhará suas atividades nos precisos termos estabelecidos nos Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, §§ 1º e 2º.

Art. 4º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, sob pena de ser arquivado, caso não ocorra o seu julgamento.

Parágrafo único – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, se assim for requerido pelo Presidente da Comissão ao Presidente da Câmara, através de expediente circunstanciado que justifique a necessidade da prorrogação.

Art. 5º - O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito poderá requisitar ao Presidente da Câmara o material indispensável ao desempenho dos seus trabalhos, além do pessoal de apoio que julgar necessário para esse fim.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Oriximiná.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, em 22 de junho de 2022.

JOSEANE DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em Exercício

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
1ª Secretária

MARTA MONTEIRO GODINHO
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:8D531879

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 175-GP/CMP. ¬¬ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LAYSE NASCIMENTO MORAES, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA - CMP.DAS.ASL, E NOMEAÇÃO DA SRA. ADINY MARTINS GATINHO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **LAYSE NASCIMENTO MORAES GOMES,** portadora do RG: nº. 7833825 e CPF: nº. 035.307.852-29, do cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA - CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Nomear a Senhora **ADINY MARTINS GATINHO**, portadora do RG: nº 6320283 e CPF: 020.650.862-03, ao cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA – CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 01 de julho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:27B480AF

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 176-GP/CMP. ¬¬ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. PATRICIA FELISBERTO DALLA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I - CMP.DAS.AES-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **PATRICIA FELISBERTO DALLA,** portadora do RG: nº. 2882818 e CPF: nº. 510.828.102-00, do cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL I - CMP.DAS.AES-I, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5B54933A

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 177-GP/CMP. ¬¬ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KENDRA HAÍSSA BRAGA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE - CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 14/2022 do vereador Eder Ribeiro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **KENDRA HAÍSSA BRAGA DA SILVA,** portadora do RG: nº. 5249149 e CPF: nº. 014.231.042-50, do cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE - CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:481AD052

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 178-GP/CMP. ¬¬ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO ASSESSORA LEGISLATIVA - CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 15/2022 do vereador Eder Ribeiro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS,** portadora do RG: nº. 6016D CREA-PA e CPF: nº. 147.993.212-15, do cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA - CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:85BF342C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 179/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS, AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE– CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 14/2022 do vereador Eder Ribeiro da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª **WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS,** portadora do RG: nº. 6016D-CREA-PA, e CPF: nº 174.993.212-15, para o cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE – CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D40A3A99

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 180/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VIVIANE LAURIANO EMILIO, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA– CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 15/2022 do vereador Eder Ribeiro da Silva.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª **VIVIANE LAURIANO EMILIO,** portadora do RG: nº. 7094196 SSP/PA, e CPF: nº 022.734.922-94, para o cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA – CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5260601D

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CMP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr.ª Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DISEL S10) PARA TENDER AS NESCESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA."**
Resolve:
Visto que o parecer juridico sugeriu que o processo tivesse retorno a fase externa alegando ausência de publicidade no diário oficial ou jornal de grande circulação, contudo a controladoria geral deu seu parecer alegando legitimidade nos requisitos processuais solicitado a contratação em tela.
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 042/2022 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022 – CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a empresa POSTO PIER 21 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n° 06.180.484/0001-84**, no valor total **R$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três e Quinhentos Reais).**

Paragominas/PA, de 28 Junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EB29C15D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022/CMX

ORIGEM .....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022/CMX
DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA .....: ADAENE DA SILVA ASSUNÇÃO LIMITADA
- CNPJ nº 43.845.489/0001-05

OBJETO .....: prestação de serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da Câmara Municipal de Xinguara / PA

VALOR TOTAL .....: R$ 93.802,53 (noventa e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;
• Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Ampliação ou reforma.

VIGÊNCIA .....: 29 de junho a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA .....: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:80E56828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADELAINE DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F96F257D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de servidor público municipal titular do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2021/2022.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:66D28E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EVELARE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 julho de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:09002E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FLÁVIO MENDES PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5B101405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSILDA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C0BAC23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCIA SILVA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:11804243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILENE COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BE7259A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **NIVALDO BATISTA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2021/2022.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E4169D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ROMARIO BATISTA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2020/2021.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:14BE48A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34B6DE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IEDA SELESTINO PESSOA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de *LICENÇA PRÊMIO*, a contar do dia 01 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022, referente ao período 2011/2016.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6062A49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DALVA DOS SANTOS DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:85843E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Bibliotecária*, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A1EF1E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSO SILVEIRA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E13D6261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220284
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nø 126/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.247.818,96 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0701.154510007.1.011 Construção do Lago Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.247.818,96
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B4C7008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220285
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 921,50 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 921,50
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:93D1425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETFICAÇÃO
Objeto: O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO torna público a retificação da seguinte Tomada de Preços nº 2/2022-001 -PMAF - publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/06/2022, Pág. 4. Onde se lê: "AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/002 PMAF". Leia-se: " AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/001 PMAF".

Abel Figueiredo, 28 de junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:ADFE0785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220027

CONTRATO Nº.....: 20220027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA LTDA/EIRELI

OBJETO.....: Futura Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças de reposição, e serviços de mão de obra preventiva e corretiva, da frota de veículos próprios e locados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

VALOR TOTAL.....: R$ 8.916,50 (oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.916,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5360EAB2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220028

CONTRATO Nº.....: 20220028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA

OBJETO.....: Futura Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças de reposição, e serviços de mão de obra preventiva e corretiva, da frota de veículos próprios e locados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

VALOR TOTAL.....: R$ 49.281,11 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.281,66, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.999,45

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:140987D5

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220294

CONTRATO Nº.....: 20220294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-000005
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bem permanentes tipo equipamentos eletrônicos para compra de centrais de ar para secretaria de Educação e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.193,74 (trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.22, no valor de R$ 35.193,74
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:426009C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220293

CONTRATO Nº.....: 20220293
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: FMS - Contratação de empresa fornecedora de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos a serviço do Hospital, Atenção Básica Primária, Sec. de Saúde e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.937,76 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.667,94, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.395,96, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.093,94, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 779,92
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9EC0AE0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0584/GPMAAN/2022

NOMEIA O SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO,** Engenheiro Cívil da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000942, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 28 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:45A2A88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0585/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para acompanhamento de usuário para a Cidade Conceição do Araguaia-PA, no dia 30 de Junho de 2022, autorizando 01 (uma) diária (sem pernoite), totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B8A71578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0583/GPMAAN/2022

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº -DPC-AAN/PCPA—Nº 54/2022;

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal RODRIGO MACEDO FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula 001038, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:132F871D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0586/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. CREMILDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, matrícula nº 001259, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para acompanhar dois usuários idosos Sr. José Ribamar Campos, no dia 30 de Junho de 2022, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2671F694

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0455/GPMAAN/2022.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3024, página 23, no dia 28 de Junho de 2022, Gabinete do Prefeito, considerando a solicitação de revogação da servidora, torna sem efeito a Portaria nº 544/GPMAAN/2022.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:ECD72663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0587/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU,** matricula nº 000928, na função de Motorista, servidor lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA, para deslocar até a cidade de Belém/PA, para buscar maquina Escavadeira Hidráulica doada pela CODEVASF, nos dias 29 à 30 de junho de 2022, autorizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante R$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5D36D9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0588/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **GILVANEI DE SOUZA VIEIRA,** matricula nº 000989, na função de Operador de Retroescavadeira, lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA, para deslocar até a cidade de Belém/PA, para buscar maquina Escavadeira Hidráulica doada pela CODEVASF, nos dias 29 à 30 de junho de 2022, autorizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:63CC4676

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220292

CONTRATO Nº.....: 20220292
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Obras - Contratação de empresa fornecedora de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos a serviço da Sec. de Obras do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 116.335,12 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 116.335,12

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7A13CF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220279

CONTRATO Nº.....: 20220279
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.257520015.2.036 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 55.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9A2D4DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 388/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO DIAS GALHEIRO,** residente e domiciliado na Av. Bandeirante, s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Bandeirante s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 027 Lt. 0170 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 316,98m² (trezentos e dezesseis metros e noventa e oito centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,05 metros com a Av. Bandeirante.
Lateral esquerda: 31,20 metros com os lotes 0175, 0010 e 0015 da quadra 027.
Fundo: 10,21 metros com os lotes 0040 e 0045 da quadra 027.
Lateral direita: 31,39 metros com o lote 0165 da quadra 027.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 29 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:D7D99656

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 379/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 379/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora sra. **KENILDEAN SILVA RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1225/2016, de 11 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do dia 01 de julho de 2022
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. –- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 01 de julho de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0AB06747

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 378/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 378/2022 SEMAD-PMA

REVOGA A PORTARIA 147/2021, ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA REURB-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções e atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 018 de seis de março de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.6° A comissão será composta pelos seguintes integrantes:
I- 01 servidor com atuação em Meio Ambiente;
II- 01 Advogado (a);
III- 01 Assistente Social;
IV- 02 servidores do Departamento de Terras e Tributos;
V- 01 Arquiteto (a)."
Art. 2º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 8°** Os servidores designados para a comissão são:
Coordenador: Jandes Barbosa Martins- Chefe de demarcação e Titulação de Terras
Membro: Jacqueline Máximo Fernandes – Advogada

Membro: Miqueias de Araújo Nascimento – Coordenador de tributos
Membro: Diego Luiz Oliveira Do Nascimento – Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Membro: Patrícia Vieira Freitas – Assistente Social
Membro: Laércio Silva Coelho – Arquiteta

Art. 3º Acrescenta o art. 9º com a seguinte redação:
Art. 9º "A Comissão reunir-se-á, quinzenalmente, às segundas-feiras, 17hrs, em reuniões ordinárias, com pauta pré-determinada e duração de uma hora, para discutirem e decidirem sobre questões relacionadas a análise das áreas e procedimentos para tramitação dos novos processos".
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1A2FA9DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 85 de 20 de junho de 2022 e 93 de 22de junho de 2022 que autorizava viagens de **ANA CAROLINE SILVA CORREA,** servidora e do Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Vice - Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7E9F29DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2022 SEMSA
Origem: INEXIGIBILIDADE 005/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE**. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2022: INTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ do MF sob nº 40.827.838/0001-78, **TOTAL GERAL R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Belterra (PA),29 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5656D347

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 197/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 197/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ/MF sob o nº029.578.965/0001-48**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Refeição Tipo Marmitex para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura– SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento– SEMAGRI e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.**
CONTRATADO: ROMILDA GOMES TORRES ME, Inscrita no CNPJ sob nº 36.662.486/0001-70 R$ **5.397,00(cinco mil trezentos e noventa e sete)**
VIGÊNCIA: 24/06/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

Belterra (PA), 29 de junho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5B17B137

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará

licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI. **Total de Itens Licitados: 04 itens Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 18/07/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BD5623AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DO TP 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
EXTRATO DO 2° ADITIVO do CONTRATO 001/2021 DO TP 001/2021
Origem: **TP 001/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 802767/2014.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 124.851,03 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 707.879,38 (setecentos e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021, de 06 de maio de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** Data da assinatura 28/02/2022.

Belterra (PA), 29 de junho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:06DE9FC0

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022- SEMAT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022- SEMAT

Origem: O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** CNPJ: 32.434.374/0001-01 através da Pregoeira Municipal. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 29/06/2022 as 09:00h, tendo como VENCEDORA a empresa **23.146.943/0001-22** - LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA. **Valor total da licitação:** R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Belterra (PA),29 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3A95442A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 31 DE MAIO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 ao servidor **CARPEGGEANE FONSECA PANTOJA**, inscrito na matrícula funcional nº 1301, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:772D881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 30 DE JUNHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 referente ao período aquisitivo: 17/12/2018 à 16/12/2021, a servidora **ZENILDA DOS SANTOS DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1471, portadora do CPF N° 49629930200 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:30D9F03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 30 DE JUNHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 07/08/2018, a servidora **MARCELE PAZ CASTRO**, inscrita na matrícula funcional nº 1689, portadora do CPF N° 553.765.412-15 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:64814813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121 DE 30 DE JUNHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2013 à 31/12/2015, a servidora **ESTER CORREA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 908, portadora do CPF N° 651.129.542-72 e ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8E4A1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120 DE 30 DE JUNHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 referente ao período aquisitivo: 18/08/2015 à 17/08/2018, a servidora **DANIELY DOS SANTOS MOTA**, inscrita na matrícula funcional nº 1744, portadora do CPF N° 553.771.652-68 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:446B31E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 30 DE JUNHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 referente ao período aquisitivo: 01/09/2017 à 31/08/2020, ao servidor **AL HALLEN LOBO DE AGUIAR**, inscrito na matrícula funcional nº 2233, portador do CPF N° 019.723.442-93 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:725EF77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 014/2021-SEMED, advindo da dispensa nº 015/2022, para contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração (fachadas) e placas de identificação, para as atividades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, portador do CPF nº 56583621215, Professora, inscrita na matrícula funcional nº 97, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 014/2021-SEMED, advindo da dispensa nº 015/2022, contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração (fachadas) e placas de identificação, para as atividades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra – PA 15 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:182A5BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No TERMO DE RATIFICAÇÃO publicado no dia 29 de junho de 2022, onde se lê: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo licitatório nº 002/2022, declarando o CARTÓRIO DE 2º OFICIO COMARCA DE BRAGANÇA como Vencedor.
Leia-se: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo licitatório nº 002/2022, declarando o CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS E REG CIVIL DA COMARCA DE BRAG. como Vencedor.

No EXTRATO DE CONTRATO publicado no dia 29 de junho de 2022, onde se lê: CONTRATADO: CARTÓRIO DE 2º OFICIO COMARCA DE BRAGANÇA.
Leia-se: **CONTRATADO:** CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS E REG CIVIL DA COMARCA DE BRAG.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9EDAF142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº. 005/2022 FMS
Processo Administrativo n° 087/2022 FMS – **Objeto**: Confecção de Uniformes para os Profissionais que Atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, para Atender as Demandas de Atendimento do Município de Brasil Novo. Contratada: JACYANE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA HUBNER 54146925215, CNPJ/ MF nº 42.127.466/0001-00, no valor de R$ 7.843,62 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) – Data da Ratificação: 27/05/2022 – Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 27 de maio de 2022 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA JACYANE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA HUBNER 54146925215 CNPJ/ MF nº 42.127.466/0001-00; **OBJETO**: Confecção de Uniformes para os Profissionais que Atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, para Atender as Demandas de Atendimento do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2022 FMS, Contrato N° 116/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 30/05/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 7.843,62 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); FONTE DE RECURSOS: 10 302 0238 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:A996785A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA FORRO ANJO AZUL, para o dia 02 de julho de 2022 em comemoração ao ultimo dia do Festejo Junino de Canaã dos Carajás.
FAVORECIDO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS – EIRELI.
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7493356

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2022-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2022-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de adesão a ata de registro de preços 20226705 através do processo licitatório 323/2021-FME-CPL decorrente na modalidade pregão eletrônico N.º 152/2021-SRP para aquisição de materiais de

expediente e pedagógico para atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto Canaã dos Carajás – PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2022.

Homologado para: S DA SILVA FAVACHO EIRELI CNPJ: 15.354.242/0001-50, no valor de R$ 132.093,05 (cento e trinta e dois mil noventa e três reais e cinco centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 29 de junho de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2022-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:45C084F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20226705

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20226705

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao processo licitatório 323/2021-FME-CPL decorrente na modalidade pregão eletrônico N.º 152/2021-SRP do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

Processo Licitatório N.º 323/2021-FME-CPL
Pregão Eletrônico N. 152/2021-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: S DA SILVA FAVACHO EIRELI CNPJ: 15.354.242/0001-50

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 22/02/2022 a 22/02/2023.

DATA DA ADESÃO: 29/06/2022

VALOR DA ADESÃO: R$ 132.093,05 (cento e trinta e dois mil noventa e três reais e cinco centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A3134CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho o Município de Capanema comemora a celebração religiosa do Corpus Christi,

CONSIDERANDO se tratar de celebração cultural, classificada no âmbito estadual como Patrimônio Imaterial do Estado do Pará,

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:743E39B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Designar a servidora, **Jucielma Ribeiro de Lima**, Chefe do Departamento de Urgência e Emergência, matrícula nº 124385-3, RG nº 7484635 PC/PA e CPF/MF nº 004.189.163-57, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, face a ausência da titular, senhora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 122760-2, RG nº 5982907 e CPF/MF nº 222.246.532-04, por problemas de saúde. Até ulterior deliberação.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E51154F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias municipais.
Contrato Nº 085/2022- PMC
Valor total de R$ 520.192,65 (quinhentos e vinte mil cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022
Contratado: **R. DOS SANTOS NOGUEIRA**
CNPJ: 34.714.441/0001-77
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AD8F074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 008/2022 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 008/2022 - PMC, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção e organização de eventos para a execução do calendário da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares**,** conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 6400, Bairro: Ianetama, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68745-000, Telefone 91 981449803/ 98907-8000, Email: japasound_pa@hotmail.com: foi arrematante do Lote 01 com Valor do lote R$ 842.169,60, Lote 03 com Valor do lote R$ 269.925,00, Lote 04 com Valor do lote R$ 2.347500,00. Valor total dos lotes R$ 3.489.594,60.

JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - inscrita com o CNPJ nº 03.746.510/0001-09, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 14, Bairro: Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66050-420, Telefone 91 99988-8033, Email: jeffersom@jeffersom.com, Foi arrematante do Lote 02 com valor do lote de R$ 921.900,00, Valor total do lote R$ 921.900,00.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R$ 4.411,494,60, (quatro milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

MARIA LUCIMAR BARATA-
Prefeita Municipal,

Colares/PA, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1AED120C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 SENTEJ
A secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **28 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo como vencedora do certame a empresa: Retaguarda Segurança e monitoramento Eireli, CNPJ: 18.516.546/0001-65

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D948E1C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do Credenciamento – Nº 001/2022 Finanças
A Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o Resultado do CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para implantar sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes as alternativas para pagamento de forma à vista ou parcelada, mediante a instalação, dentre outras iniciativas, de um canal de comunicação entre os sistemas da OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO e da CREDENCIADA, através do qual a OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO, coletará em tempo real, repassando á Secretaria de Finanças, valores referentes a tributos municipais, para quitação dos mesmos, parcelando tal valor ao cidadão/usuário, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha, sendo que a OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, uma vez aprovada à transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no Banco autorizado a arrecadar para o Município de Conceição do Araguaia - PA os débitos quitados na operação, devendo ser efetuado na compensação bancária de forma integrada, em até 01 (um) dia útil após a data da transação efetivada do cartão de crédito**. tendo como credenciada a empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 16.814.330/0001-50**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:12AB70A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2022 SEMTEJ, firmado em 29/06/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **BANDA BROTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a **BANDA BROTOS** para apresentação no Evento "Fest Verão 2022" que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 30 de junho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.
O evento em questão terá início no dia 30 de Junho, e término no dia 31 de julho de 2022.
c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III da lei 8666/93
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10 de Agosto de 2022.
e) Valor Contratual: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
f) Funcional Programática: Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000/ 17010000
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada o seu procurador o Sr. Oton Farias da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17D04C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEGEPLAN
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através Da secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que realizou no dia **23 do mês de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA CONFORME CONVÊNIO Nº 05/2022, PROCESSO:2022/366078–DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS. Tendo como vencedora a seguinte empresa: Sulpara Caminhões e Maquinas LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B683A93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEMAIC
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Julho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20BBE432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Aviso de Chamamento Público 002/2022

A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, de acordo com o Decreto Municipal 120/2022, comunica que está aberto até o dia 30 de julho de 2022 o Chamamento Público 002/2022 para pessoas jurídicas interessadas em oferta de cotas de patrocínio para a realização do evento "FEST VERÃO 2022", nos termos e condições estabelecidas em Edital, mediante contrapartida, conforme especificações técnicas do projeto de patrocínio objeto deste procedimento seletivo, que será realizado pela Secretaria municipal de Turismo, Esporte e Juventude, responsável por este projeto de patrocínio. O edital de Chamamento Público e seus Anexos está disponivelno site da prefeitura municipal www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br e ou no predio da prefeitura municipal localizado na Travessa Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7DE46629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 88

PORTARIA Nº 088/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 diarias e 1/2 (duas diárias e meia) no valor de R$400,00(quatrocentosreais) em favor daservidoramunicipal, **SARA ABREU MENDES**, **Matricula: 15810, CPF: 525.008.702-78**, com o cargo de MOTORISTA, para que amesmapossa se deslocar para **aXINGUARA- PA,** durante o período de 21**/06à23/06/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que amesmairá conduzir o veículo "RTW4A92TRITON DIESEL",levando a equipe técnica da SEMEC para participar de uma formação sobre os novos campos nos formulários do sistema EDUCACENSO 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de junho de 2022

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 114/2022

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E732418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

PORTARIA Nº 089/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de junhode 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonera,para o cargo de PROFESSOR,aSr.ª**JULIA CARDOSO DO CARMO**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***07/03/2003.***

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 27 de junho ode 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D33BB97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 092

PORTARIA Nº 092/2022. De 24 de JUNHO de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	ADITIVOS DE PRAZO,REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ NA SEDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO 15028	JONILSON CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA 16101

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 24 de JUNHO de 2022,

WANDER DUARTE MENEZES
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 114/2022

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:47040C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 094

PORTARIA Nº 094/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04½, (Quatro e meia diárias) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de 28/**06 à03/07/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráirá participar do FORUM EXTRAORDINÁRIO UNDIME PARÁ, na **CAPITALBELÉM - PA.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de junho de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D08E39C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 095

PORTARIA Nº 095/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04½, (Quatro e meia diárias) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA, **Matricula: 2222CPF: 707.348.442-04**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de 28/**06 à03/07/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráirá participar do FORUM EXTRAORDINÁRIO UNDIME PARÁ, na **CAPITALBELÉM - PA.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de junho de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F289C769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090

PORTARIA Nº 090/2022.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DE 27 DE JUNHODE 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSOS E MOBILIARIO EM GERAL (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA 15025	MARIA LUCIA ARRRUDA DE SOUSA 15031

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:105D56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091

PORTARIA Nº 091/2022 De 27 de junho de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 15316	WELINGTON MARIANO PEREIRA 15184

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D718AC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 047/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 047/2022 De 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **Comissão Especial de Credenciamento**, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de **PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST VERÃO 2022",** notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame

nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 2º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial:

- Amanda Coelho dos Santos
- Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos
- Ana Carolina de Jesus Margalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,em 29 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:ED0C615E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 048/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 048/2022 De 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5423/2022;
- **OBJETO: Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas, para a oferta de cotas de patrocínio para a realização do evento "FEST VERÃO 2022", nos termos e condições estabelecidas em Edital.**
-Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matrícula Fiscal: 15891
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 29 de Junho de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:C12F9701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 013040074/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-250401

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço com o objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM SISTEMA DE DRENAGEM DA AV. MARECHAL RONDON – MUNICIPIO DE DOM ELISEU - PARÁ, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, resultado da homologação, publicado dia 29/06/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº

17.881.358/0001-73, com Valor total de R$ 920.758,08 (novecentos e vinte e mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
29/06/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D12A9199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 003/2022 Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, Contrato 03/2022_**Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90**, no valor R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado. Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2003.0000 - 04.122.0032.2005.0000 - 33.90.39.00. Data de Assinatura: 20.05.2022. Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Perfeito Municipal. Inhangapi-Pa.
Inexigibilidade 004/2022 Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, Contrato 04/2022_**Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90**, no valor R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado. Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2003.0000 - 04.122.0032.2005.0000 - 33.90.39.00. Data de Assinatura: 20.05.2022. Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Perfeito Municipal. Inhangapi-Pa.
Inexigibilidade 005/2022 Objeto: Prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, Contrato 05/2022_**Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90**, no valor R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado. Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2003.0000 - 04.122.0032.2005.0000 - 33.90.39.00. Data de Assinatura: 15.06.2022.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA -
Perfeito Municipal. Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:257A2711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 04.1/2022; 04.2/2022; 04.3/2022. Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresas: P G LIMA COM EIRELI - EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61; PROSPERAR PRODUTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 30.802.043/0001-51; SW COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ: 26.415.706/0001-08. Objeto:Registro de Preços para a aquisição de Ar Condicionado, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 002/2022 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Ar Condicionado, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, Contrato 12/2022_P G LIMA COM EIRELI - EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61, no valor de R$ 112.410,00 (cento e doze mil e quatrocentos e dez reais); Contrato 13/2022_PROSPERAR PRODUTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 30.802.043/0001-51, no valor de R$ 88.125,00 (cento e doze mil e quatrocentos e dez reais); Contrato 14/2022_SW COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ: 26.415.706/0001-08, no valor de R$ 148.970,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e setenta reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021200 – Gabinete do Prefeito. Funcional. Programática: 04.122.0032.2003.0000 – 04.122.0032.2005.0000 – 04.123.0032.2006.0000 – 20.122.0032.2011.0000 – 12.122.0401.2015.0000 – 13.122.0032.2021.0000 – 15.452.0037.2028.0000 – 18.122.0037.2073.0000 – 10.122.1004.2037.0000 – 08.122.0137.2057.0000 - 12.361.0450.2080.0000 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 15.02.2022.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA -
Perfeito Municipal. Inhangapi -PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:A93BA4BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9B97B9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210128 – PE Nº 017/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exma. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.C.S VASCONCELOS EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **23/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D.C.S VASCONCELOS EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C65AE8CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210095 – PE Nº 015/2021

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exma. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, domiciliada e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.C.S VASCONCELOS EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90** ***(noventa) dias***, com sua duração até **29/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D.C.S VASCONCELOS EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E690D135

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.734/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 2.485/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.734/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 2.485/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9° da Lei Municipal n° 2.485, de 19 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Para atuar como Técnico Educacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental será exigido curso de graduação em Pedagogia obedecidos o cumprimento dos artigos 10 e 12 da Resolução CNE-CP nº 1, de 15 de maio de 2006. "

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contraria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B63852A7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública N°004/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 Km da estrada Degredo/Pantanal; de 37,80

Km da estrada São Benedito; de 27,50 Km da Vicinal do Machado e de 49,30 Km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 Km de vicinais no Município de Itaituba-PA, que a empesa AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Já a licitante ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA foi INABILITADA por não atender a todos os requisitos editalício conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 24 de junho de 2022.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4AFC86F7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. G. DE ARAÚJO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. G. DE ARAÚJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº626, Aeroporto Velho, Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do centro de iniciação ao esporte – CIE Modelo III – Ginásio simples para eventos de 40m/s no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **31/12/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1- Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 12**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2021.

Munícipio de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

E. G.de Araújo EIRELI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73DCEDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0188/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpos de Rio Tocantins - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **01 a 06/07/2022**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE ECD, para açoes diagnósticos e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8F555B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0190/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jardim do Ouro, Patrocínio, Crepurizinho e Marupá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **01 a 03/07/2022**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para ações de realização antirrábica animal, contra COVID-19, contra Influenza, tríplice Viral e Sarampo, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A797AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0192/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jardim do Ouro, Patrocínio, Crepurizinho e Marupá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **01 a 03/07/2022**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica, para ações de realização antirrábica animal, contra COVID-19, contra Influenza, tríplice Viral e Sarampo, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC39B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0193/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **04 a 05/07/2022**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar visitas técnicas, avaliações dos planejamentos pedagógicas na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 306,14 (Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C57324A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0196/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **04 a 05/07/2022**, da Servidora **LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE,** Matrícula nº 140937-9, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação -

DIRAD, para realizar visitas técnicas, avaliações dos planejamentos pedagógicas na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:968A0C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0198/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **12 a 15/07/2022**, do Servidor **VERGILIO AMORIM BATISTA,** Matrícula nº 140019-3, Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Junta Militar, para participar de estagio e capacitação promovido pelo 8 PRM (Posto de Recrutamento e Mobolização).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 491,12 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F112FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0189/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jardim do Ouro, Patrocínio, Crepurizinho e Marupá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **01 a 03/07/2022**, da Servidora **ANA DE SOUSA PEREIRA,** Matrícula nº 143100-5, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Viva ITB, para ações de realização antirrábica animal, contra COVID-19, contra Influenza, tríplice Viral e Sarampo, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D246E25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0191/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jardim do Ouro, Patrocínio, Crepurizinho e Marupá - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **01 a 03/07/2022**, do Servidor **JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 128010-4, Agente de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Zoonoses, para ações de realização antirrábica animal, contra COVID-19, contra Influenza, tríplice Viral e Sarampo, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AB8D87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0195/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **04 a 05/07/2022**, da Servidora **ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA,** Matrícula nº 138397-4, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar visitas técnicas, avaliações dos planejamentos pedagógicas na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F272E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0197/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **12 a 15/07/2022**, da Servidora **CICERA CILA FONTENELE DE ARAUJO,** Matrícula nº 131866-7, Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Junta Militar, para participar de estagio e capacitação promovido pelo 8 PRM (Posto de Recrutamento e Mobolização).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 491,12 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D1AEFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0194/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **04 a 05/07/2022**, da Servidora **MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Matrícula nº 011890-7, Diretora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para realizar visitas técnicas, avaliações dos planejamentos pedagógicas na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95C8F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0230/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022, ao servidor **THIAGO MACIEL NEVES,** matrícula nº 125478-2, Professor de História, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2022, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de junho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C8BE10B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220093 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP-PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. Para as proponentes: LUKY COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 42.992.638/0001-04. Valor Total: R$ R$ 186.141,00. Validade: 24/06/2022 a 24/06/2023.

itupiranga, 29 de Junho de 2022

ass.
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EDAC49B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-012 data de Abertura para dia 14/07/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para ônibus escolares do FME, do Município de Jacundá – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-029 data de Abertura para dia 12/07/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construções básicos para atender a Prefeitura Municipal de Jacundá através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá – PA.
Edital encontra-se a disposição no Departamento de Licitações e Contratos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia, e portal de Jurisdicionados do TCM-PA.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E0AC2DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, FRANTERLENA CANTO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 331/2021 SEMED/PMJ 01 DE JUNHO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, FRANTERLENA CANTO DA SILVA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI ALEGRIA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **FRANTERLENA CANTO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI ALEGRIA -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de junho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de junho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/06/2021

_____
FRANTERLENA CANTO DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A20444AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 030/2022

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando deliberação do colegiado do CMDCA, por unanimidade no dia 20/06/2022;
Considerando a lei municipal 17.400 de 30 de dezembro de 2009, que em seu artigo 4º alterou a redação da lei municipal 13.726/94, garantindo como estrutura básica para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.
Considerando a Casa dos Conselhos não dispõe de servidor no cargo de Motorista ;
Considerando a alta demandas dos Conselhos de Direito;
Considerando que as comissões e os servidores precisam se locomover;
Considerando a necessidade de um ambiente limpo para os servidores e para os usuários que recorrem aos três Conselhos;
Considerando a Casa dos Conselhos não dispõe de servidor no cargo de Agente de Serviços Gerais para realizar a limpeza do ambiente ;
Considerando que criança e adolescente é prioridade reconhecida na Constituição Federal artigo 227 e no Estatuto da Criança e Adolescente lei Federal 8069/90;
Considerando a competência do CMDCA, lei municipal 13726/1994 e Regimento Interno;
Considerando*que o CMDCA é órgãodeliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos dainfância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 dejulho de 1990;*

RESOLVE:

Art. 1º - Requerer ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências, com a maior brevidade possível, para disponibilização de servidor no cargo de Agente de Serviços Gerais e Motorista para o CMDCA e Casa dos Conselhos, nos termos da Lei Municipal 17.400/2009 e em atendimento ao interesse público e especialmente a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Marabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E806A2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.812/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 14/07/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA, PEN DRIVE E CD/DVD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/06/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D762E98

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312-2022/CPL, Beneficiário - **L. A. QUEIROZ EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04** perfazendo o valor total de **R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313-2022/CPL,** Beneficiário - **TENDAS ALUBAN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.949.065/0001-10,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP PRESENCIAL nº 047-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº**

8.748/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E TENDAS PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 29/06/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B772A804

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª. Ana Giselle de Araújo Santos, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 2415193-3ª Via-PC/PA e do CPF 600.371.992-34 residente e domiciliada na Folha 20, Quadra 07, Lote 12, Edifício União, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 28/06/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 28 de junho de 2022.

ANA GISELLE DE ARAÚJO SANTOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:867CF9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1837/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13980/2022, firmado pela servidora **LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ**, matrícula nº 12066 concursada no cargo de **Professora CE – Zona Rural**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ**, portadora do CPF nº 374.285.352-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de agosto de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D24B939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1727/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12733/2022, firmado pela servidora **DINA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 12523 concursada no cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:

Conceder a servidora **DINA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 681.718.542-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 20 de junho de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBE0D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1838/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 248/2021 – GP, publicada em 29.01.2021, que Instituiu a Comissão de Defesa de Autuação, integrante á estrutura organizacional do DMTU, do Município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO: a necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da composição da referida Comissão, conforme Memorando nº 842/2022 – SMSI e Memorando Interno nº 459/2021 – DMTU;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o membro a seguir disposto:
I – **Márcia Madalena da Silva Santos**, mat.: nº 545, CPF nº 602.317.772-72;
Art. 2º Nomear, para a aludida função ora em vacância, a seguinte servidora:
I – **Stephani Cristini Neto Nascimento**, mat.: nº 33458, CPF nº 015.396.332-84;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 248/2021 – GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Defesa de Autuação.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à **01.07.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 29 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34B80912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1839/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência do Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, no período de **04.07.2022 a 31.07.2022,** que estará em gozo de férias.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOVE NILSON MENDES COSTA**, brasileiro, portador do CPF n° 328.704.772-87, matricula nº 68, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINO**, **no período de 04.07.2022 a 31.07.2022,** conforme previsão contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C6E624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1741/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 894/2022 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JOCENILSON SILVA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 721.154.832-00, da função de **DIRETOR,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E723084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1578/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1515/2022 – GP, de Cedência para a 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, concedida em 31.05.2022, em nome da servidora **MARIA CATARINA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 011.471.092-90, matricula nº 53812, concursada no cargo de Assistente Administrativo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **06.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B161BA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1572/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1514/2022 – GP, de Revogação de Cedência para a Justiça Federal de 1ª Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, concedida em 31.05.2022, em nome da servidora **MARIA CATARINA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 011.471.092-90, matricula nº 53812, concursada no cargo de Assistente Administrativo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **05.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1531BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1840/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17064/2022, requerimento solicitando Revogação da Portaria nº 800/2018 – Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR,** a Portaria nº 800/2018, de nomeação na função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá, concedida em 02 de maio de 2018, em favor da servidora **VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 664.952.962-15, concursada no cargo de Contadora, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARABÁ – SICOM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 01.05.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB76B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1840/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17069/2022, requerimento solicitando Revogação da Portaria nº 799/2018 – Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR,** a Portaria nº 799/2018, de nomeação na função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Marabá, concedida em 02 de maio de 2018, em favor da servidora **FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA,** brasileira, portadora do CPF nº 741.467.422-34, concursada no cargo de Administrador, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARABÁ – SICOM**, a partir de **01.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal De

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5526F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5763/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5763/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5622/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL LIMA BARROS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5691/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA COSTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5694/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELIA DA SILVA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5735/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5743/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2007/2008.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de Junho a 28 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5757/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORDEIRO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5774/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENI DOS ANJOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5760/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIL ALHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5756/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **De 01 a 30 de Julho de 2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5755/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5766/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5693/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI DOS ANJOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5692/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NELI PEREIRA DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5690/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIDIA PANTOJA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5681/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5689/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5712/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA FERNANDES SALES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5699/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGILVANA NUNES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5721/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO DA COSTA ARANTES, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5720/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5707/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5701/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5700/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIDE FARIAS DA COSTA REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5713/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZILDA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5736/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SULENI DA SILVA PIANE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5729/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5739/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5737/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TAVARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5749/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINETE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5746/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILVA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5745/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRLANE ANTUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5777/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA BRENDA BARRETO MALAQUIAS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5718/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIVANIA BARROSO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5680/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDO DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5758/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID DE SOUSA ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5716/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DIAS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5762/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EUCIMAR LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de INSTRUTOR MUSICA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5769/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES LOPES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4627/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5759/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5687/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE COSTA DE SENA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5723/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL TEIXEIRA SANTOS VIDAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5708/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DOS SANTOS MELO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5710/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5725/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA DE LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5742/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UELIDA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5744/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA BRITO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5702/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE AVELINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5732/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY SALES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5711/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REIZANE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5738/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TAMYLYS ALINNE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5750/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WADSON PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5753/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENILDA DE ALMEIDA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5715/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5773/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5747/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA ASSIS SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5778/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE MARQUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5772/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KAROLINE LIMA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5724/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIE CELIA ALVES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5767/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5686/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEMESIO SOUSA GONÇALVES FILHO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5740/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THALITA LIMA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5698/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MONTEIRO AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5709/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIMAR DOS SANTOS GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5741/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Juhlo de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5688/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALINA CAETANO MACIEL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5727/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI BEZERRA DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5728/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELANY ALVES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5771/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5683/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5754/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZINEIDE RIBEIRO LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5752/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLENE CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5780/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO AMORIM FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5685/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5733/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5697/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5695/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5719/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5761/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNAEL PEREIRA SANTOS MENEZES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5734/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5764/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL DOS REIS ANDRE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5775/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGELA SUYANE VIEIRA LEITE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5781/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5717/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE DE SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5770/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANA DOS REIS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5731/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLE REIS FARIAS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5776/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVANE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5722/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5748/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER BAIA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5751/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILKLEVESON NASCIMENTO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5682/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NACELIO SOUZA MADEIRO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5684/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NELBA DO CARMO BRAGA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5570/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ILMA MARIA GONCALVES AMARAL, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5580/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5268/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5646/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5615/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZENIR DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5338/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROQUE JOSE DE NOVAIS FILHO, Concursado(a) no cargo de TEC RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de agosto a 01 a 10 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5362/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FF0AE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5813/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17424/2022, firmado pela servidora **DIANA RAQUEL PUHL**, portadora do CPF nº 025.005.370-56, matricula nº 54575, concursada no cargo de **Analista de Controle Interno,** lotada junto a Controladoria Geral do Município - CONGEM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DIANA RAQUEL PUHL,** do cargo de **Analista de Controle Interno, partir de 30 de junho de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C18B5B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.149/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITÁRIO PARA ATENDER A SEVOP, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; valor R$ 12.355,42 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 21/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA93049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.499/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de pingadeira de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61; valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Assinatura 27/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1378DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 355/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 355/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 6.002,00 (seis mil e dois reais), Assinatura 29/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51FC4C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita sove o CNPJ Nº 38.924.186/0001-48; Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Assinatura 29/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2D1E80

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 1.636/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, PARA OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** CNPJ 03.272.575/0001-518, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.377.780,00.** Assinatura: em 28/06/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D1E6B6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇSO Nº 016/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 8.451/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.567.990,73.** Assinatura: em 28/06/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BDBC537

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.744/2022-PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/julho/2022 – 14:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA VP 08 - FOLHA 32 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (MARABÁ - PA). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABFF06A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1813/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **1908/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Presencial (SRP) Nº **021/2022-CEL/PMM**. Objeto do Contrato**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL E UNIDADES**. Empresa: G M FEITOSA EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob n°41.245.509/0001-81**, Valor: R$ 135.910,24 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).** Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 29 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1D4D7A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2021-SESAU. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 018.2021.010.001/2022-SESAU. Contratado: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.897.117/0001-73); Valor: R$ 160.278,02. Assinatura: 07/06/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATO Nº 018.2021.012.001/2022-SESAU. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.647.278/0001-95); Valor: 529.511,94. Assinatura: 09/06/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 29 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:55D4AC9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LIDIANE PORTELA DE SOUZA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LIDIANE PORTELA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, **DAS 203.1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:023E6FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 63, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA NEWMAN MIRANDA PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no **período de 28 de junho à 01 de julho de 2022**, visando participação na formação com o Conselho Estadual de Educação – CEE e União Nacional de Conselhos Municipais de Educação – UNCME/PA, sobre Autorização e Regularização de Níveis e Modalidades de Ensino, a ser realizada em Belém/PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:293785CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA WANESSA SOUSA SILVA, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **WANESSA SOUSA SILVA**, membro titular do Conselho Municipal de Educação, no **período de 28 de junho à 01 de julho de 2022**, visando participação na formação com o Conselho Estadual de Educação – CEE e União Nacional de Conselhos Municipais de Educação – UNCME/PA, sobre Autorização e Regularização de Níveis e Modalidades de Ensino, a ser realizada em Belém/PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:CBDB205A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **30 de junho a 02 de julho de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente à sede da Agência de Regulamentação de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), para tratar de assuntos relacionados a Carteirinha Estudantil Intermunicipal; ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), à Secretaria de Saúde do Estado do Pará, para recebimento de uma Ambulância e reunião com o Governador Helder Barbalho.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F549A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 002/2022-SEMED, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e **Branco e Correa**, tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, AEE, que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato. Data da assinatura: 01/06/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7DD15FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº003/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 002/2022-SEMED, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e **D P DE ALMEIDA**, tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, AEE, que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato. Data da assinatura: 01/06/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:95C90D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº004/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 002/2022-SEMED, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e **S O CORDEIRO DE SOUSA**, tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, AEE, que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato. Data da assinatura: 01/06/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A6216824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original nº008/2019-SEMGA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGAOS ASSOCIADOS, tem por objeto Prorrogação de Prazo. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Data da assinatura: 31/03/2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2926FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº014/2021-SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ELIEDE DE AGUIAR. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de agricultura-SEMAGRI. Vigência: 21/04/2022 a 21/04/2025. Valor: R$ 1.000,00 mensal. Fundamento: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Acórdão nº 170/2005 – Plenário TCU e art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4CFB2428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº015/2021-SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Francisco portela de Sousa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da procuradoria geral do município-PGM. Vigência: 23/04/2022 a 23/04/2025. Valor: R$ 1.000,00 mensal. Fundamento: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Acórdão nº 170/2005 – Plenário TCU e art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E7B30394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 006/2022– FMS

Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 22/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas: **A C B MONTEIRO LIMA.** CNPJ Nº 24.152.052/0001-41. Código: 12, 13. Valor total: 2.444,40. **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. CNPJ Nº 37.556.213/0001-04. Código: 20, 36, 66. Valor total: 2.790,20. **AUMED HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 26.332.803/0001-37 Código: 7, 9, 14, 15, 19, 27, 32, 46, 48, 51, 54, 80, 81. Valor total: 77.314,00. **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 Código: 30, 33, 40, 53, 55. Valor total: 22.936,75. **RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.EQUIP.DE INFORMATICA EIRELI**. CNPJ Nº 26.543.386/0001-71. Código: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77. Valor total: 156.983,10. **F Cardoso & Cia LTDA**. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. 42, 47, 78, e 79. Valor total: 20.799,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 30 de junho de 2022.
.
ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3528FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2022-FMS
Processo Administrativo nº 034/2022-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE GRÁFICA, SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DE BANNERS E TOTENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Disponibilidade do Edital 30/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 30/06/2022. Abertura das propostas: 11/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FA58358D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.282/2022

LEI Nº 5.282/2022
de 14 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE PESCA, GEÓLOGO, GEÓLOGO, BIÓLOGO E TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Biólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Art. 2º - O vencimento dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca e Geólogo passará a corresponder ao valor de R$ 2.549,86 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), e o vencimento dos cargos de Biólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental passará a corresponder ao valor de R$ 2.021,17 (Dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Fica designado todo mês de janeiro como data base para a revisão geral dos vencimentos dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca, Geólogo, Biólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental, devendo ser aplicado o índice IPCA para se fazer a correção do estipêndio dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - A revisão Geral Anual de que trata o Art. 4º, poderá ser realizada por ato administrativo, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, independente de autorização legislativa.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias e específicas do Orçamento Programa do Município para o presente exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 14 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

ANEXO I
DA LEI Nº 5.282/2022

Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Pesca e Geólogo				
ANO	**VALOR**	**PERCENTUAL DE REAJUSTE**	**VALOR DO REAJUSTE**	**VALOR REAJUSTADO**
2016	R$ 1.678,00	18,5977 %*	R$ 312,07	R$ 1.900,07
5017	R$ 1.990,07	2,0669 %	R$ 41,13	R$ 2.031,29
2018	R$ 2.031,20	3,4340 %	R$ 69,75	R$ 2.100,95
2019	R$ 2.100,95	4,4816 %	R$ 94,16	R$ 2.195,11
2020	R$ 2.195,11	5,4473 %	R$ 119,57	R$ 2.314,68
2021	R$ 2.314,68	10,1602 %	R$ 235,18	R$ 2.549,86
Fonte: Site do Banco Central do Brasil				

ANEXO II
DA LEI Nº 5.282/2022

Biólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental				
ANO	**VALOR**	**PERCENTUAL DE REAJUSTE**	**VALOR DO REAJUSTE**	**VALOR REAJUSTADO**
2016	R$ 1.330,08	18,5981 %*	R$ 247,37	R$ 1.577,45
2017	R$ 1.577,45	2,0669 %	R$ 32,60	R$ 1.610,05
2018	R$ 1.610,05	3,4340 %	R$ 55,29	R$ 1.665,34
2019	R$ 1.665,34	4,4816 %	R$ 74,63	R$ 1.739,98
2020	R$ 1.739,98	5,4473 %	R$ 94,78	R$ 1.834,76
2021	R$ 1.834,76	10,1602 %	R$ 186,42	R$ 2.021,17
Fonte: Site do Banco Central do Brasil				

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 14 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F87F86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.284/2022

LEI Nº 5.284/2022
de 27 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LEGIÃO DO PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art.1º - Fica denominado o Campo de Futebol Legião do Planalto, situado entre as Travessas 31 de Maio e Travessa Mozart Nogueira, s/nº, Bairro Planalto, zona urbana do Município de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Fica facultado ao Poder Público Municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 27 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5EE616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.286/2022

LEI Nº 5.286/2022

De 27 de junho de 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, O DIREITO SOCIAL PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DEVIDO AOS VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art.1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, o direito ao Vereador de fazer jus ao décimo terceiro subsídio, a ser pago no mês de dezembro, nos termos do artigo 7º, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês de julho de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 27 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFD7E60D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001-PMNI

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, por intermédio da Prefeita Municipal, a Sra. Maria das Graças Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3/2022-001-PMNI, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 90, Página 337, Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA Nº 34.969, Página 173, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP Nº 2992, Página 49 e Portal da Transparência, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, por conveniência da administração, determinou a:
REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em questão, que seria realizado no dia 13 de Junho de 2022 às 08h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93 e, ainda, mediante justificativa acostada nos autos do Processo. Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C846675E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-011-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Anúncio Volante Em Carro De Som, Para Divulgação De Informes Diversos De Utilidade Pública À População Ipixunense, Suprindo As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Deste Município, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220650 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:7AB5B683

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-011-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Anúncio Volante Em Carro De Som, Para Divulgação De Informes Diversos De Utilidade Pública À População Ipixunense, Suprindo As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Deste Município, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220651. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 33.385,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4D93B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-011-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Anúncio Volante Em Carro De Som, Para Divulgação De Informes Diversos De Utilidade Pública À População Ipixunense, Suprindo As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Deste Município, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220652. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:94CCFEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-011-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Anúncio Volante Em Carro De Som, Para Divulgação De Informes Diversos De Utilidade Pública À População Ipixunense, Suprindo As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Deste Município, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220653. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C3804973

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-011-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Anúncio Volante Em Carro De Som, Para Divulgação De Informes Diversos De Utilidade Pública À População Ipixunense, Suprindo As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Deste Município, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220653. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:41DD9468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-013-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Publicação Dos Atos Oficiais Das Unidades Administrativas Deste Município, Mediante Condições Estabelecidas No Termo De Referência - Anexo I.I Do Edital. **CONTRATO Nº:** 20220649 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 29 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D4B31C79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PE 03/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 405/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B1461E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0154/2022-003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A09B3047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0119/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 01/08/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0120/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0135/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0137/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0138/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0147/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 24/06/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:047E94A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0331/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.530,45 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1DD0C904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0332/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 71.758,30 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D1FB36BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0333/2022
ORIGEM: PREGÃO 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 71.976,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2CC31101

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0334/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.687,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3AF01978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0335/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.372,10 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D6C90D54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0336/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 36.558,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0BCEE54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 009-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0337/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.721,65 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D9812E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009.2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0338/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 20.008,15 (VINTE MIL E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50B39B80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0339/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.036,00 (NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2022 A 01 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D244F8A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0340/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.138,00 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2022 A 01 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C03BE968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0342/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.130,00 (UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:852B52F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222270 - LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222270

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 35.440,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BA7F4F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222260 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222260

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 26.681,50

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2F34A77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222299 - CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222299

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 296.274,05 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC552EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20222261 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222261

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 21.270,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A68A6320

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222262 - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222262

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 81.062,77

VIGÊNCIA: 20 /06/2022 a 20/06/ 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 /06/2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:34BADBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20222263 - BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222263

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.242,00

VIGÊNCIA: 20 /06/2022 a 20/06/ 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 /06/2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8411006B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222264 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222264

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 28.317,00

VIGÊNCIA: 20 /06/2022 a 20/06/ 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 /06/2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4B6DB2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222265 - E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20222265

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO , ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 16.570,00

VIGÊNCIA: 20 /06/2022 a 20/06/ 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 /06/2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:952FC159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222266 - E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222266

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 17.163,50

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1C964918

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222267 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222267

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO , MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 12.050,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9255D1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222268 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222268

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DA6E8689

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222269 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222269

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADAJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 49.589,77

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1B16E307

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222271 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222271

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 28.325,30

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A605035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222272 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222272

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM ELETROELETRÔNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 236,60

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A84B019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222273 - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222273

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA838A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222274 - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222274

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS,, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 25.322,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:753BAE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222275 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222275

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO , MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 16.760,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:142C9572

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222276 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222276

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 132.913,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:39A388F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222277 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222277

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO , MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2023

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C98E5383

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222324 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222324

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 7.676,90

VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2022 a 27 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7841000D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

CONTRATADA:SPE ENGENHARIA LTDA./ **CNPJ Nº:** 04.125.333/0001-06
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a redução do prazo de vigência do contrato de 15 de fevereiro de 2024 para 17 de abril de 2023, o mesmo entra em vigor a partir de **28 de junho de 2022**, extinguindo em **17 de abril de 2023,** ou seja **10 (dez)** meses a partir da assinatura, compreendendo o prazo de **07 (sete) meses** para execução da obra e mais **03(três) meses** para o recebimento definitivo por parte da contratante, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA:28 de junho de 2022 a 17 de abril de 2023.

Novo Repartimento-PA, 29 de junho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D7CA1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222360 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222360

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 3.877,50 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29E7261E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222361 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222361

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:69329B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222362 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222362

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.: R$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:563D14D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222363 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222363

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:139046F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2364 - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222364

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.: R$ 2.236,99 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E70E4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2365 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222365

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 28.444,96

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD0C2C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2366 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222366

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 6.992,50 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD31950B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2367 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222367

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMÉSTICOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E90B7CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2368 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222368

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 3.873,00 (três mil, oitocentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5FA71646

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2369 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222369

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.: R$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:563BAF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2370 - BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222370

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETRODOMÉSTICOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3AAE5C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2371 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 20222371

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.: R$ 6.248,56 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DDB2A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2246, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20222246
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 296.380,81 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.411,45 (dez mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.585,38 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.510,98 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 102.044,54 (cento e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222253
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 204.695,61 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:673D264F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222246
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 296.380,81 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B881CD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.411,45 (dez mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6AAA29A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.585,38 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46227BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:74334B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222319, 2353, 2359, 2373, 2374, 2402,

CONTRATO Nº.....: 20222319
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.187,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222353
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.812,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222359
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.545,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222373
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.995,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222374
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 912,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222402
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D9A8236

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.510,98 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A2F2F250

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 102.044,54 (cento e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A0BAB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 204.695,61 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1FBDE6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 20222319, 20222353, 20222359, 20222373, 20222374

CONTRATO Nº.....: 20222319
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.187,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20222353
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.812,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº.....: 20222359
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.545,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº.....: 20222373
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.995,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATO Nº.....: 20222374
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 912,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20222402
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:622F9A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308 /2021-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMAS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI-ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/07/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 28/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B1FC1D62

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309 /2021-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMAS/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: W. T. ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI-ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/07/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 28/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7744A6E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Nas publicações divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Pará (FAMEP), nº 3015, Pag. 61, de 15 de junho de 2022, onde consta os Avisos de Dispensa de Licitação e extrato de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2022.
ONDE SE LÊ: Vigência: 08/06/2020 à 31/12/2022.
LEIA-SÊ: Vigência: 08/06/2022 à 31/12/2022.
ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 006/2022.
LEIA-SÊ: Dispensa de Licitação nº 016/2022.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3795BD93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: CAMINHÃO EQUIPADO COM ESPARGIDOR, ROLOS COMPACTADORES E TANQUES DE ARMAZENAMENTO, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 13/07/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo celular (094) 991524617, ou e-mail: licitapmon@gmail.com.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D4A4EEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 823/2022

LEI MUNICIPAL Nº 823 DE, 29 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de recursos através do suprimento de fundos para todos motoristas no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências."

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A concessão, a aplicação e a comprovação de uso de recursos públicos através de suprimento de fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, será regida por esta presente lei.

Parágrafo Único - O suprimento de fundos consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria orçamentária do município, para realização de despesas que, por sua natureza emergencial e excepcional, não possam ser realizados por procedimentos normais de processamento.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 2° - O suprimento de fundos poderá ser concedido, sob a inteira responsabilidade e a critério do(a) secretário(a) Municipal cada pasta ou outra autoridade a que seja delegada, por este, a essa função sendo exclusivamente a servidor público, sempre precedido de empenho e devidamente classificado em dotação própria, para atendimento das seguintes despesas:

I - despesas de pequeno vulto;

II - despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

§ 1º - Para as despesas de pequeno vulto são fixados os seguintes limites:

a) a concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto não poderá ultrapassar o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o disposto na alínea "a" do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008;

b) os comprovantes de despesas de pequeno vulto não poderão ultrapassar o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme o disposto na alínea "b" do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008;

§ 2º - A concessão de suprimento de fundos para atender despesas eventuais não poderá ultrapassar o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
§ 3º - Excepcionalmente, desde que caracterizada a necessidade, em despacho fundamentado, o ordenador de despesas poderá conceder e autorizar a aplicação de suprimentos de fundos em valores superiores aos fixados neste artigo.

Art. 3º - O Suprimento de Fundos poderá ser concedido nos seguintes Elementos de Despesa:

I - 339030 - Material de Consumo;

II - 339033 - Passagens e Despesas de Locomoção;

III - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

IV - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º - O Suprimento de Fundos será concedido a Servidor Público Municipal, no efetivo exercício do cargo, em forma de memorando, para pagamento de despesas que se enquadrem nas hipóteses do art. 2º

e, justificadamente, não possam submeter-se aos procedimentos normais de processamento, cujo ato concessivo deverá constar:

I - nome completo, posto ou graduação, cargo ou função e matrícula do suprido;
II - destinação ou objeto da despesa a realizar;
III - valor do Suprimento de Fundos;

IV - classificação funcional e natureza de despesa; e
V - prazo para aplicação e prestação de contas.

Art. 5º - As solicitações de suprimento de fundos deverão ser feitas através de memorando, contendo somente o Elemento de Despesa específico e ser recebido na Secretaria Municipal de cada pasta, no departamento que ficará responsável pela concessão, com a antecedência mínima de 10 dias antes da data da concessão, sob pena de indeferimento.
I - o crédito, na quantia fixada pelo ordenador do suprimento na forma do art. 2º desta lei, ficará disponível para o motorista por 30 (trinta) dias, a partir da data da concessão. A não prestação de contas, no prazo do inciso abaixo, acarretará em bloqueio dos valores vincendos, ficando o desbloqueio vinculado a prestação de conta dos valores utilizados pelo suprido.

II - o prazo para a prestação de contas do suprimento será de até 05 (cinco) dias contados a partir do término do prazo de aplicação desse, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, quantificação do dano e responsabilização do suprido.
III - excepcionalmente, o benefício poderá ser concedido em prazo menor de antecedência ser for devidamente fundamentado pelo suprido, por motivos de inesperada urgência da viagem a ser feita.

Art. 6º - A concessão de Suprimento de Fundos será efetuada:

I - por meio de depósito em conta bancária específica para movimentação de suprimento de fundos, aberta em nome da Unidade Gestora no Banco a ser escolhido pelo órgão financeiro responsável e movimentada pelo agente suprido, não compondo a base salarial desse;

II - por meio de ordem bancária de pagamento em nome do suprido, podendo ser depositado em conta bancária pessoal.

§ 1º - Compete aos ordenadores de despesas credenciar e descredenciar os servidores que poderão movimentar a referida conta bancária.

§ 2° - As despesas realizadas por intermédio de suprimento de fundos serão amplamente divulgadas, inclusive por meio eletrônico e através do portal Transparência do Município.

CAPÍTULO III
DA VEDAÇÃO A CONCESSÃO DO SUPRIMENTO

Art. 7° - Fica vedada a concessão de Suprimento de Fundos para:

I - aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital;
II - aquisição de bens ou serviços de maneira que possa caracterizar fracionamento de despesa;

III - aquisição de bens ou serviços para os quais existam ou devam existir contratos de fornecimento;

IV - pagamento de diárias.
Art. 8º - Não será concedido Suprimento de Fundos ao servidor:

I - responsável por dois suprimentos;

II - declarado em alcance;

III - que esteja respondendo a Inquérito Administrativo;

IV - que exerça as funções, principal ou delegada, de ordenador de despesa.

Art. 9º - Considerar-se-á em alcance o responsável por Suprimento de Fundos que:

I - não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido;

II - não tenha dado cumprimento à notificação expedida para sanar irregularidades, na forma do art. 5º, inciso I e em outros casos especificados nesta lei;

III - estiver inscrito em responsabilidade.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10 - A prestação de contas do Suprimento de Fundos será composta dos documentos a seguir, os quais deverão ser organizados nessa ordem:

I - portaria de concessão;

II - nota de Empenho;
III - ordem Bancária;
IV - demonstrativo de despesas pagas;

V - documentos comprobatórios das despesas pagas, preferencialmente documento com foto do serviço realizado, em primeira via e original;

VI - comprovantes de devolução do saldo não aplicado e das retenções efetuadas e pagas, se houver.

Art. 11 - O setor competente do órgão da Secretaria Municipal de cada pasta, tão logo receba a prestação de contas do suprido, promoverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua análise para verificar o cumprimento das formalidades previstas nesta lei e emitirá parecer conclusivo sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos.

§ 1º - Caso não sejam identificadas desconformidades o processo será encaminhado ao ordenador de despesas com sugestão para aprovação das contas.

§ 2º - Se forem identificadas irregularidades o setor competente notificará o suprido para apresentar correções no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

§ 3º - Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, havendo ou não o saneamento das pendências, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas com sugestão de aprovação ou não das contas, conforme o caso.

§ 4º - Quando for concedido o suprimento de forma excepcional, a prestação de contas deste ficará vinculada ao parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 12 - O suprido que não apresentar a prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do serviço feito, será responsabilizado pelo pagamento de juros e multas calculados sobre a contribuição previdenciária que deixou de ser recolhida pela UG ao INSS no mês de competência.

Art. 13 - Em caso de não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado no ato da concessão, o setor responsável notificará o suprido, no primeiro dia útil seguinte ao vencimento, para adimplemento imediato da obrigação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único - Apresentadas as contas o processo seguirá seu curso normal, se não forem apresentadas o processo será encaminhado ao ordenador de despesas para instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 14 - Darão causa à impugnação parcial ou total da prestação de contas, entre outras:

I - pagamentos não suportados por documento fiscais idôneos;

II - apresentação de notas fiscais que não sejam as primeiras vias originais e ou com data de validade de emissão vencida;

III - rasuras de documentos no que dizem respeito a valores, datas, recibos e outros que induzam à pressuposição de fraude, má-fé ou dolo, por parte do servidor suprido;

IV - pagamento de despesas que não se enquadram na finalidade do Suprimento de Fundos, conforme classificação orçamentária indicada na nota de empenho;

V - pagamento de despesa cujo documento tenha sido emitido em data anterior ao depósito em conta bancária ou posterior a data limite fixada para aplicação;

VI - transferência de recursos do Suprimento de Fundos a outrem;

VII - outras irregularidades que resultem inábeis quaisquer comprovantes de despesas.

Art. 15 - O ordenador de despesas expedirá, no prazo de cinco dias úteis, despacho final aprovando a prestação de contas e determinando a baixa da responsabilidade do suprido ou reprovando as contas com glosa total ou parcial dos valores concedidos, instaurando processo, no caso de reprovação, de Tomada de Contas Especial para inscrição da responsabilidade do servidor.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - O agente suprido não poderá, em nenhuma hipótese, conceder ou transferir a outrem recurso de seu suprimento, assim como efetuar quaisquer compras parceladas.

Parágrafo único - A infração à norma deste artigo, será interpretada, para todos os efeitos legais, como aplicação irregular de dinheiro público, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 17 - As despesas pagas com recursos do suprimento de fundos deverão limitar-se, rigorosamente, ao montante fixado no ato de concessão, não cabendo ressarcimento de gastos que venha a exceder a quantia concedida.

Art. 18 - Na aplicação do Suprimento de Fundos serão observados os seguintes requisitos:

I - as notas fiscais e os recibos comprobatórios do pagamento de despesas deverão ser emitidos em nome do Órgão, sem rasuras e sem emendas;
II - nos fornecimentos de mercadorias ou serviços por pessoa jurídica será exigida a nota fiscal respectiva em primeira via original, dentro do prazo de validade, contendo a descrição detalhada do serviço prestado ou da mercadoria adquirida, especificando a quantidade, preço unitário e total e outras especificações que identifiquem plenamente a operação realizada;

III - quando o fornecedor do material ou prestador de serviço for pessoa física ou jurídica isenta de emissão de nota fiscal, a quitação da prestação do serviço ou fornecimento de material deverá ser formalizada por meio de recibo, contendo todas as especificações que identifiquem detalhadamente a operação realizada;

IV - nas notas fiscais e nos recibos não poderão constar, concomitantemente, despesas de elementos distintos com aquisição de material de consumo e de prestação de serviço de terceiros, devendo ser extraído um documento para cada elemento de despesa;

V - as notas fiscais, faturas, recibos e outros comprovantes de despesa conterão atestado de pagamento no corpo do documento, firmado pelo fornecedor ou prestador de serviço;

VI - o documento fiscal da prestação de serviço ou de fornecimento de material conterá no verso, o atesto do suprido ou de outro servidor do órgão ou entidade concedente, exceto o ordenador de despesas, declarando que o serviço foi executado ou o material recebido.

Art. 19 - Na gestão financeira do Suprimento de Fundos serão observadas e cumpridas as exigências oriundas das retenções de tributos federais, estaduais e municipais, cujos recolhimentos serão efetuados nos prazos legais e até o último dia para aplicação dos recursos concedidos.

Parágrafo único - Os pagamentos de juros, multas e demais acréscimos decorrentes de recolhimentos fora do prazo serão de inteira responsabilidade do suprido e não poderão ser efetuados por meio do Suprimento de Fundos.

Art. 20 - Nos casos de concessão a servidor comissionado, o ordenador de despesas é responsável pela prestação de contas e/ou pela devolução dos recursos não aplicados ou glosados, se o suprido for exonerado, sem que haja prestado contas e/ou devolvido os valores não aplicados.

Art. 21 - Compete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal proceder com a fiscalização dos recursos públicos aplicados por meio de suprimento de fundos.

Art. 22 - Havendo omissão por parte do ordenador de despesas competirá ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal cientificar, formalmente, a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial nos casos previstos nesta lei.

Parágrafo único - Em caso de não atendimento, o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal avocará para si a realização da Tomada de Contas Especial.

Art. 23 - Os casos omissos ou não contemplados neste ato deverão ser submetidos à apreciação do responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Art. 24 - O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos casos omissos, através da expedição de ato próprio.

Art. 25 - Revoga-se a Lei Municipal nº 798 de 29 de novembro de 2021.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:77690E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - SMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANE FERREIRA DE JESUS**
Nº do Contrato: **201/2022 - FMS**
CPF: **038.158.772-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARCILENE MARIA DE JESUS**
Nº do Contrato: **202/2022 - FMS**
CPF: **742.664.662-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIRLENE BATISTA DE CARVALHO**
Nº do Contrato: **203/2022 - FMS**
CPF: **372.248.752-87**
Função: **PSICÓLOGO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **06 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA MARTINS SANTOS**
Nº do Contrato: **204/2022 - FMS**
CPF: 705.806.932-87
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **07 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DANNIELA MOREIRA ANDRADE**
Nº do Contrato: **205/2022 - FMS**
CPF: **040.256.941-58**
Função: **FONOAUDIÓLOGO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **20 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DHIONY PIRES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **206/2022 - FMS**
CPF: **038.640.172-11**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **21 de Junho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TELMA OLIVEIRA DE JESUS**
Nº da Portaria Nomeação: **057/2022**
CPF: **608-036-302-04**
Função: **CHEFE DE SEÇÃO**
Salário: **R$ 1.544,21**
Nº da Portaria Exoneração: **579-A/2022**
Data de Exoneração: **22 de JUNHO de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DD2287FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 079/2022
CPF: 733.713.512-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 080/2022
CPF: 804.343.982-68
Função: Eletricista
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: OSVANY SILVA DE PAULA
Nº do Contrato: 081/2022
CPF: 007.859.292-58
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAYSA CAROLINE PACHECO LAVAREDA CORREA
Nº do Contrato: 082/2022
CPF: 003.382.542-42
Função: Engenheira Arquiteta
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 083/2022
CPF: 028.372.662-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EUDIVAN DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 084/2022
CPF: 852.311.852-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CIDINEY DO NASCIMENTO LIMA
Nº do Contrato: 085/2022
CPF: 538.111.432-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DAIANA SILVA DE JESUS RIBEIRO
Nº do Contrato: 086/2022
CPF: 019.660.211-43
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: UENDRA MALTA DA SILVA
Nº do Contrato: 087/2022
CPF: 969.585.612-87
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS HENRIQUE COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 088/2022
CPF: 702.745.872-11
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ELIAS FERNANDES DA SILVA
Nº do Contrato: 089/2022
CPF: 072.635.942-42
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 090/2022
CPF: 044.563.031-07
Função: Pedreiro
Salário Contratual: R$ 1.310,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANILO LEMOS DA SILVA
Nº do Contrato: 091/2022
CPF: 008.950.972-22
Função: Pedreiro
Salário Contratual: R$ 1.310,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Cleiton Matos Lima
Nº do Contrato: 092/2022
CPF: 009.839.972-17
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 093/2022
CPF: 029.421.471-45
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
Nº do Contrato: 094/2022
CPF: 011.004.903-96
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 095/2022
CPF: 028.372.662-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WERLEI FREITAS DA SILVA
Nº do Contrato: 096/2022

CPF: 075.000.282-45
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JUSCELIO JARDIM DE FRANÇA
Nº do Contrato: 097/2022
CPF: 797.332.552-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO MESSIAS NUNES RIBEIRO
Nº do Contrato: 098/2022
CPF: 037.645.102-50
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ROMERITO SILVA DE MATOS
Nº do Contrato: 099/2022
CPF: 957.515.302-25
Função: Eletricista
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO ILSON CARDOSO DE ALCANTARA
Nº do Contrato: 100/2022
CPF: 010.995.752-06
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DARCI QUINTINO DA SILVA
Nº do Contrato: 101/2022
CPF: 829.283.802-30
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: KESSE JHONE ALENCAR LIMA
Nº do Contrato: 102/2022
CPF: 930.333.202-44
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WELDEM ALCANTARA LIMA
Nº do Contrato: 103/2022
CPF: 041.057.832-03
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FLAUBERTE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 104/2022
CPF: 039.976.723-18
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÁS RODRIGUES DOS REIS
Nº do Contrato: 105/2022
CPF: 016.907.462-54
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS EDUARDO LEITE
Nº do Contrato: 106/2022
CPF: 029.334.472-82
Função: Eletricista
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADAILTON RIBEIRO NOGUEIRA
Nº do Contrato: 107/2022
CPF: 699.261.312-04
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADALTO COSTA FREITAS
Nº do Contrato: 108/2022
CPF: 374.455.102-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 109/2022
CPF: 045.184.322-31
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ FERREIRA DO CARMO JUNIOR
Nº do Contrato: 110/2022
CPF: 748.679.972-34
Função: Médico Veterinário
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANCISCO ROMILDO XAVIER IDELFONSO
Nº do Contrato: 111/2022
CPF: 017.516.122-44
Função: Engenheiro Agrônomo
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FABIANO DIAS DE SOUSA
Nº do Contrato: 112/2022
CPF: 001.699.742-51
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLOSIVALDO LISBOA FRANÇA
Nº do Contrato: 113/2022
CPF: 700.513.572-59
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILSON MARCOS GONÇALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 114/2022
CPF: 866.797.752-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO BEZERRA BRITO
Nº do Contrato: 115/2022
CPF: 002.975.372-45
Função: Operador Retroescavadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NILSON DE SÁ SILVA
Nº do Contrato: 116/2022
CPF: 965.850.562-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANILÚCIO BARBOSA SILVA
Nº do Contrato: 117/2022
CPF: 034.978.542-20
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTÔNIO ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 118/2022
CPF: 391.698.802-63
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VANDERCLEI DA CRUZ DIAS
Nº do Contrato: 119/2022
CPF: 026.209.842-38
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Nº do Contrato: 120/2022
CPF: 020.953.832-57
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: RONILSON RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 121/2022
CPF: 954.728.432-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TATIANE DA SILVA
Nº do Contrato: 122/2022
CPF: 021.401.262-03
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 11 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ABDIAS MATIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 123/2022
CPF: 028.762.933-31
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 14 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TAYANARA GOMES COSTA
Nº do Contrato: 124/2022
CPF: 024.907.022-70
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 14 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALDIMILSON DA SILVA REIS
Nº do Contrato: 125/2022
CPF: 036.747.532-43
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 14 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDIVAN DE FREITAS
Nº do Contrato: 126/2022
CPF: 985.152.772-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 15 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 127/2022
CPF: 293.161.702-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ALAN PATRIC NOGUEIRA ROSA
Nº do Contrato: 025/2022
CPF: 528.144.402-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KÁLITA PEREIRA NERES BORGES
Nº do Contrato: 026/2022
CPF: 035.508.572-09
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: IRACY FERREIRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 027/2022
CPF: 006.948.981-55
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KÍVIA MAYARA COIMBRA LEAL
Nº do Contrato: 028/2022
CPF: 004.336.182-05
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VERÔNICA DE SOUSA SILVA
Nº do Contrato: 029/2022
CPF: 045.690.692-40
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JULYANA BATISTA DA SILVA

Nº do Contrato: 030/2022
CPF: 022.359.440-00
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: NILZA SANTANA DE LIMA SOARES
Nº do Contrato: 031/2022
CPF: 806.672.522-15
Função: Pedagoga (Educador Social)
Salário Contratual: R$ 2.674,54
Início: 07 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUZIA ALICE BISPO ALVES DIAS
Nº do Contrato: 032/2022
CPF: 972.889.932-72
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 07 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUCIENE EVANGELISTA SILVA
Nº do Contrato: 033/2022
CPF: 893.186.091-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: MARIA DA GLÓRIA BRITO FRANÇA
Nº do Contrato: 034/2022
CPF: 751.845.832-20
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: DINAIR VITORINO DA SILVA
Nº do Contrato: 035/2022
CPF: 300.497.092-91
Função: Instrutor de Atividades CRAS
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 036/2022
CPF: 925.298.013-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TIAGO DE SOUZA DUARTE
Nº do Contrato: 011/2022
CPF: 002.853.952-46
Função: Fiscal de Meio Ambiente
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NEIDE BEZERRA DA SERRA
Nº do Contrato: 012/2022
CPF: 020.758.382-08
Função: Biólogo
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JÚLIO CEZAR CARVALHO DA SILVA
Nº do Contrato: 013/2022
CPF: 034.937.012-50
Função: Fiscal de Meio Ambiente
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLA CAROLINY LOPES PINTO
Nº do Contrato: 014/2022
CPF: 036.267.312-86
Função: Engenheiro Florestal
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: REGILENE CHAVES SANTOS
Nº do Contrato: 015/2022
CPF: 065.814.944-02
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 016/2022

CPF: 004.363.382-03
Função: Auxiliar de serviços gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JAIRO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 017/2022
CPF: 003.896.472-41
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MICHELLY KAROLINE SOUSA PEICHIN
Nº do Contrato: 127/2021
CPF: 038.719.602-17
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 19 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B57B8F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Moipati Kayapó
Nº do Contrato: 128/2022
CPF: 431.634.322-04
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Takaktyx Kayapó
Nº do Contrato: 129/2022
CPF: 770.100.942-68
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Nayara Barbosa Leal
Nº do Contrato: 130/2022
CPF: 701.898.592-70
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gideilson Fernando Jansen
Nº do Contrato: 131/2022
CPF: 112.649.833-52
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jardielson Jansen
Nº do Contrato: 132/2022
CPF: 629.051.513-66
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luiz Henrique Pereira dos Santos
Nº do Contrato: 133/2022
CPF: 083.527.602-38
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Miquéias de Sousa Rocha
Nº do Contrato: 134/2022
CPF: 191.400.137-07
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luzinei Ribeiro Santana
Nº do Contrato: 135/2022
CPF: 695.635.002-53
Função: Operador de Pá Carregadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Pedro dos Santos Silva
Nº do Contrato: 136/2022
CPF: 942.902.611-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Ricardo Marques de Sousa
Nº do Contrato137/2022
CPF: 607.733.322-00
Função: Operador de Pá Carregadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Michel Silva de Oliveira
Nº do Contrato: 138/2022
CPF: 030.501.122-71
Função: Ajudante de eletricista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Marcos Adriano Sousa do Nascimento
Nº do Contrato: 139/2022
CPF: 026.083.642-76
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Victor Emanuel Luiz e Silva Marques
Nº do Contrato: 140/2022
CPF: 704.925.872-56
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Weliton da Silva Cabral
Nº do Contrato: 141/2022
CPF: 039.253.672-25
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Danilo da Conceição
Nº do Contrato: 142/2022
CPF: 025.135.512-85
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio Soares do Nascimento
Nº do Contrato: 143/2022
CPF: 681.657.572-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio Oliveira Pereira
Nº do Contrato: 144/2022
CPF: 852.695.302-87
Função: Técnico Agropecuário
Salário Contratual: R$ 1.764,42
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Paulo Henrique de Lira Garcia
Nº do Contrato: 018/2022
CPF: 034.937.012-50
Função: Fiscal de Meio Ambiente
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 14 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMHIS

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: Murilo Antônio Alcidino Caetano Freitas
Nº do Contrato: 001/2022
CPF: 005.526.132-90
Função: Engenheiro Civil
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 07 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Habitação e Interesse Social

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: João Pedro Teixeira
Nº do Contrato: 002/2022
CPF: 043.397.951-86
Função: Engenheiro Arquiteto Urbanista
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 22 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CCD9AE6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220372

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220372
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-75.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA), KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES E KIT DORMITÓRIO. VALOR**: R$ 809.077,51 (oitocentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0513.082440002.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 809.077,51. **VIGÊNCIA:** 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94B569C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA RESENDE SOARES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2022-014-FMAS a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA), KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES E KIT DORMITÓRIO. Contratado: L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-75. VALOR: R$ 809.077,51 (oitocentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **Fundamento Legal...:** inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela **Sra.** MARTA RESENDE SOARES, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

PACAJÁ-PA, 24 de Maio de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:02C185C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMAS. RECONHEÇO a dispensa de Licitação **Nº 7/2022-014-FMAS**, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-75, referente à Contratação de empresa para fornecimento de kit alimentos (cesta básica), kit limpeza, kit higiene pessoal, colchões e kit dormitório. ratifico**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 23 de Maio de 2022.

MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:207FDD05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°891/2022-PMP/GP

PORTARIA N°891/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIELE MARÇAL DE LIMA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 23/06/2022 070 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO SISAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº. 2542235-9, inscrição no CPF nº. 788.877.392-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DE429F85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 892/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 892/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/06/2022 069 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B7B0A809

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 893/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 893/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 29/06/2022 070 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14AC620F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 894/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 894/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSIST. ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 29/06/2022 068 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A88C4B43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220268
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220268
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATADA(O): **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15.**
OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 – R$ 6,97.
VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CCBF2CF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Pacajá, por intermédio de seu Presidente, torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº TP 006/2022-FME, que versa sobre à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabel Alves, km 12 da vicinal km 338 a 70 km da sede do município de Pacajá/PA.

Empresa vencedora: TJ CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.757.184/0001-. Valor total: 852.856,49 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação –

PACAJÁ/PA, 28 de junho de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7EFA473A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 887/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 887/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 22/06/2022 321 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:61093474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 888/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 888/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 22/06/2022 322 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2EA60E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220244
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220244
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15.**
OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 – R$ 6,97 e Item 10 – R$ 6,73.
VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CA1F4C41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 897/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 897/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/06/2022 323 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DIAGNOSTICO TCE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:33FC28C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 898/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 898/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 24/06/2022 324 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA, VIGILANCIA AMBIENTAL VIGIAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EFC5606C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 899/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 899/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 a 24/06/2022 325 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRAS DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA, VIGILANCIA AMBIENTAL VIGIAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta poupança nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DE3D9B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 900/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 900/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/06/2022 326 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta poupança nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3C59D95D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 901/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 901/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/06/2022 335 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA RECEBIMENTO DE VACINAS DE ROTINA, COVID 19 E SOROS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:08C657DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 902/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 902/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/06/2022 327 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B2A1F239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 903/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 903/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/06/2022 328 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8798A2B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 904/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 904/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 25/06/2022 329 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E44D958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 905/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 905/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/06/2022 330 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2AEC6D4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 906/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 906/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/06/2022 331 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta corrente nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A469035B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 907/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 907/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/06/2022 332 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:631D14A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 908/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 908/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WANDERLANDY OLIVEIRA GASPAR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/06/2022 333 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4945-3, inscrição no CPF nº.041.359.883-77
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CC571A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 909/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 909/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/06/2022 334 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:74008D52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 910/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 910/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/06/2022 336 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA RECEBIMENTO DE VACINAS DE ROTINA, COVID 19 E SOROS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43160127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 911/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 911/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/06/2022 337 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA RECEBIMENTO DE VACINAS DE ROTINA, COVID 19 E SOROS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E8689CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 976/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 976/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/06/2022 340 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9F483472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 977/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 977/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 01/07/2022 344 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0884EE8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 978/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 978/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 01/07/2022 343 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3225-9, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B654EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 979/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 979/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 30/06/2022 342 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C64198DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 980/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 980/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 30/06/2022 341 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1ED45030

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 922/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 922/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDENILSON COSTA NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 02/07/2022 100 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7387156, inscrição no CPF nº. 642.934.403-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E311BDA9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 923/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 923/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIANE DUTRA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 02/07/2022 099 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.7625-2, inscrição no CPF nº. 758.582.662-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F49CF967

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 924/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 924/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SINVALDO SANTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 02/07/2022 098 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1324-2, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E79141A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 925/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 925/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 02/07/2022 097 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7398263, inscrição no CPF nº 883.069.682-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:74192BB6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 926/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 926/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JONNY DOS SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

29/06 A 02/07/2022 096 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7311575, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:797D09E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 986/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 986/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 01/07/2022 045 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o prefeito municipal que irá participar de reunião na SEDOP-PA, SETRANS-PA reunião no gabinete do deputado Junior Ferrari, na capital do estado, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3380EA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 985/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 985/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 01/07/2022 044 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar De Reunião Na SEDOP-PARA, SETRANS-PARÁ E reunião no gabinete do deputado federal Junior Ferrari na capital do estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:565AADB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 981/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 981/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 04 a 06*/07/2022 040 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DAS TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS PERANTA AO QUARTEL 52 BIS DE MARABÁ

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7E1FDC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 982/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 982/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 A 28/06/2022 041 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar De Reunião juntamente com o governador do estado, que irá está presente em altamira, complementando melhorias e investimento para região.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:370A73DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 983/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 983/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 28/06/2022 042 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o prefeito municipal que irá participar de Reunião juntamente com o governador do estado, que irá está presente em altamira, complementando melhorias e investimento para região.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:379757F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 984/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 984/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 28/06/2022 043 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar o prefeito municipal que irá participar de Reunião juntamente com o governador do estado, que irá está presente em altamira, complementando melhorias e investimento para região.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18C29998

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220236
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220236
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15.**
OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 – R$ 6,97 e Item 10 – R$ 6,73.

VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8062013C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°889/2022-PMP/GP

PORTARIA N°889/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/06/2022 028 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS BUSCAR PEÇAS PARA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6860D010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°895/2022-PMP/GP

PORTARIA N°895/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FAGNER JHONSSON FERREIRA MARINHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **REGENTE DE FANFARRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 26/06/2022 012 SENADOR JOSÉ PORFILHO

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 4° ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DO INSTITUTO DENHANDO O FUTURO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23,24,25 E 26.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 025033-3, inscrição no CPF nº. 022.311.362-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E9EA9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 927/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 927/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOTHANI RAFAEL ALVES PEREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 25/06/2022 031 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO BUSCAR PNEUS DOS VEICULOS PESADO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.10022-0, inscrição no CPF nº. 014.649.382-61.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F5FB61AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 928/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 928/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/06/2022 030 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO BUSCAR PNEUS DOS VEICULOS PESADO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9928-0, inscrição no CPF nº. 547.538.642-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:30C0E298

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220238
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220238
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
CONTRATADA(O): **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15.**
OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 – R$ 6,97 e Item 10 – R$ 6,73.
VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C30C2B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"DIENYSON MATOSO DOS REMEDIOS"**, da função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 08 de junho de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:918E49C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0017 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Intersetorial destinada à Revisão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAGOMINAS no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE. Resolve:

Art. 1º Criar Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

a) Nome: Alcimael Abreu Farias (Titular) e Magno Lopes Amparo _ (Suplente), representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;(CMDCA)
b) Nome: Wogna de Vasconcelos Rocha (Titular) e Francisca Massilene C. Araújo (Suplente), representantes do Conselho Tutelar 01;
c) Nome: Célia Vieira dos Santos (Titular) e Roberto Gil Alves de Sousa (Suplente), representantes do Conselho Tutelar 02;

d) Nome: Marcelo dos Santos Lima (Titular) e Ana Cristina de Sousa Almeida (Suplente), representantes do CRAS - CAMBOATÃ;
e) Nome: Melissa Tainá Segtowick Monteiro (Titular) e Luzimar Alves da Silva (Suplente), representantes do CRAS – JADERLÃNDIA;
f) Nome: Manoel Reginaldo Gomes dos Reis (Titular) e Alice Oliveira França (Suplente), representantes do NÚCLEO NAGIBÃO;
g) Nome: Maria PâmelaSafira Lopes (Titular) e Andressa Silva de MenezesSoares (Suplente), representantes do NÚCLEO MORADA DO SOL;
h) Nome: Neldson Elias de Sousa (Titular) e Herbert da Silva (Suplente), representantes da Câmara Municipal de Vereadores;
i) Nome: Elisvânia Silva do Rosário (titular) e Tatiana Martins Viana da Silva (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
j) Nome: Giovani José dos Reis Rodrigues (titular) e Emanoel Souza Costa (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação;
k) Nome: Kátia Cilene Sousa Pinho (titular) e Aldenor Trindade de Silva (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
l) Nome: Danielle Cristina Bastos Lima (titular) e Erlana Pereira Caldas (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
m) Nome: Democríto Neto de Souza Borges (titular) e (Suplente), Carlos Alberto Soares representantes do CREAS;
n) Nome: Gabriel Mendes dos Santos (titular) e Luiz Paulo Silva Lobato de Menezes (Suplente), representantes da 3ª Vara Civil e Empresarial – Comarca Paragominas
o) Nome: 2ºTEN. Victor Matheus dos Santos Silva (titular) e 3ºSGT. Marcos Alexandre Lopes Coelho (Suplente), representantes do 19º Batalhão de Polícia Militar.
p) Nome: Fátima Carolina Abreu Ferreira (titular) e Jeane dos Reis Santos (Suplente), representantes do PARÁPAZ;
q) Nome: Edilson Lima e Silva (Titular) e Brenda Hayane Braga da Silva (Suplente), representantes do Projeto Menino Feliz;
r) Nome: Antonio José Cardoso de Andrade (Titular) e Andreziane Lopes Ruhmke Rosa (Suplente), representantes do Projeto Juquinha;

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
a) Nome: **Antonio José Cardoso de Andrade**;

b) Nome: **Wogna de Vasconcelos Rocha** - Vice Coordenador (a), a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c) Nome: **Manoel Reginaldo Gomes dos Reis** – Secretária (o) Executiva (o), a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

§ 1º A Coordenadora, Vice e Secretária (o) exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.

§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador, Vice ou Secretário nomeados, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, 20 de maio de 2022

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C859613D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022 -00005. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 5,76km de estradas vicinais de acesso ao Projeto de Assentamento Camapuã, no Município de Paragominas – Convênio SICONV nº 924604/2021 - INCRA/PMP. **Data de Abertura: 20/07/2022 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 30/06/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A952A96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00025. A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, ordenadora de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da "Locação de um imóvel para sediar o Centro de Atendimento Especializado do Servidor Público – CAESP, localizado na rua amazonas nº 190, bairro: Célio Miranda-Paragominas-Pa", em nome do proponente **RICARDO COSTA CAVALARI**, portador do CPF nº. 919.383.509-44, vem

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas/Pa, em 24 de junho de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E86F832B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1170/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022 - 00025, PMP/RICARDO COSTA CAVALARI. Objeto: Locação de um imóvel para sediar o Centro de Atendimento Especializado do Servidor Público – CAESP, localizado na Rua Amazonas nº 190, Bairro: Célio Miranda-Paragominas-Pa. Valor global R$ 52.086,00. Vigência: 24/06/2022 à 24/06/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37A7494D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 336/2022 ao CONTRATO nº 1262/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00034, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente ao reajuste de aprox. 10,0129269% sobre o valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ 171.858,67.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2017E27D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 391/2022 ao CONTRATO nº 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00115, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente ao Reajuste de aprox. 25,53% sobre o valor do contrato, que corresponde ao valor de R$ 327.272,52.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E91BEF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1110/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Contratação de serviços de ornamentação, arbitragem, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, com o valor total de R$ 696.000,00.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4EB3FD69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1111/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Contratação de serviços de segurança, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, com o valor total de R$ 243.057,60.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F097A50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Eventual e provável locação de sistema de som e iluminação, telão de led, audiovisual, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI**, com o valor total de R$ 823.010,00.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:965D9826

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1113/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Eventual e provável serviços de ornamentação, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 84.000,00.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C398C469

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Eventual e provável locação de banheiros químicos, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EIRELI**, com o valor total de R$ 69.409,20.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BA02D50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099. Objeto: Eventual e provável locação de palco, camarote, camarim e tenda e contratação de serviços de show pirotécnico, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, com o valor total de R$ 594.967,00.

Paragominas/Pa, 10 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EED4DAE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 40/2022 DE 28 DE JUNHO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando a necessidade do retorno antecipado de férias da Procuradora Jurídica- SANEPAR**;**

Considerando o ofício nº 271/2022 - SANEPAR

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria Municipal de nº 37/2022, que designou a Sra. **LAYLA FERREIRA KNIPP ACÚRCIO CRUZ,** Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, **OAB/PA 22.274**, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica da Agência de Saneamento de Paragominas –**SANEPAR,** na ausência da sra. **ANGELA MÁRCIA CASSINI LEITE.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 28 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F317933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002
CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE FARINHA NO MUNICIPIO DE PIÇARRA DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº157/2022.FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP) E O MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PARÁ. Data e abertura dos envelopes: 15/07/2022 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

SAMIRA SOUSA
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:EE18D3D3

LICITAÇÃO
PREGÃO 015/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-015
Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. Data e abertura dos envelopes: 13/07/2022 horário: 09:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:219B4FE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

A Prefeitura Municipal de Prainha, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem tornar público que - no dia 19 de abril de 2022, às 09:20 horas, durante a realização do certame do PROCESSO ELETRONICO (SRP) Nº 9/2022-160203, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, considerou **FRACASSADO OS SEGUINTES ITENS:**
AMICACINA SULFATO
CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL.
HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO

INSULINA REGULAR
INSULINA NPH
PERICIAZINA
ESTRÔGENIO CONJUGADO.
FENITOINA SUSP.
FLUOXETINA.
SULFATO GLICOSAMINA + CONDROITINA
BIPERIDENO, CLORIDRATO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
GLIMEPIRIDA COMP. 5MG
LEVONOGESTREL
LEVODOPA+CARDIODOPA
RITALINA 1.200
SUCCINATO DE METOPROLOL
FLOUXETINA
NORTRIPTILINA
OXALATO DE ESCITALOPRAM
HALOPERIDOL....
HEMIFURATO DE BISOPROLOL
CLOBAZAN
DAPAGLIFLOZINA/METFORMINA
Demais Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na PÁ 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará.

29 de Junho de 2022
ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2C9A05CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010601**, tipo menor preço por item, abertura dia **13/07/2022**, às 14**:00h** min, horário local. Objeto:, **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, SENDO: 1 BATEDEIRA DE CEREAIS, 1 PLAINA DIANTEIRA E 1 ROÇADEIRA, POR MEIO DO CONVENIO Nº 922051/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 29 de JUNHO de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CCA2D500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20210157
ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2021-250105
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
contratado: R GENTIL E MENDES LTADA – EPP, CNPJ: 18.528.499/0001-70
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº **20210157** pelo mesmo período de 06 (seis) meses, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 27/06/2022.
VIGêNCIA DO CONTRATO: **28 de junho à 24 de dezembro de 2022.** Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9E7394DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELLI. CNPJ 24.878.503/0001-22. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 177/2021**, Processo Licitatório nº 060/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021, Objeto: OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, e comodato de cilindros/bala de oxigênio com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PARÁ. Assinatura: 27/05/2022 **OBJETO DO TERMO:** Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 177/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2022 a 28/05/2023.
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA. CNPJ 05.351.445/0001-30. 2º **Termo Aditivo ao Contrato 339/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de filmes para raio-x 18x24, 24x30 e 35x35, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PARÁ. Assinatura: 23/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social de Alfema Dois Mercantil Cirúrgica LTDA para regional Belém Distribuidora De Produtos Radiológicos LTDA.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:C256A4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022-SRP

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 017/2022-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de um analisador bioquímico automático, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio n.º 044/2022, Processo n.º 2021/1179767). **DATA DA ABERTURA:** 12 de julho de 2022, às 10h:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página *https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/* no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:028DE888

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 949 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.062.432-04 e RG sob n.º 632373-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:64AD74A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 950 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **WORBER FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.744.632-21 e RG sob n.º 652.748-3 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2EDE969F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.210 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. Em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, apresentando a prestação de contas do mês de junho, referindo-se aos relatórios de prazos legais, apresentar CDIs 1ª Via e 2ª Via, o Mapa Estatístico do número de recibos de multa e taxas militares e valores recolhidos, CDIs emitidos e enviados para a coleta de assinatura de delegado e dois ofícios relação de óbito do Cartório Extrajudicial. A viagem ocorrerá no dia 29 e 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0AD93CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 951 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 527 de 08 de julho de 2021 que nomeou Sr. º **ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA**, que exercer o cargo de **Assessor Setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05F3C225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.169 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada portaria n. º 975 de 17 de março de 2022, que concede 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAILSON PINTO ANDRADE**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Concede 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação extraordinária, para o servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F5D0C17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.170 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o item II da portaria n. º 976 de 17 de março de 2022, que concede 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE JESUS**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Concede 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação extraordinária, para o servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BCCFB31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.171 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada portaria n. º 979 de 17 de março de 2022, que concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária, para o servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:11D39436

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 952 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 265 de 26 de fevereiro de 2021 que nomeou **CLEITON LOPES SILVA**, que exercer o cargo de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU),** afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E3012C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 953 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 265 de 26 de fevereiro de 2021 que nomeou **CLEITON LOPES SILVA**, que exercer o cargo de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU),** afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D86420DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.172 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada portaria n. º 348 de 22 de março de 2021, que concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Fica revogada portaria n. º 859 de 21 de janeiro de 2022, que concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CELIO HENRIQUE FRANCO**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - **Concede 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária**, para os servidores mencionados no caput do art. 1º e art. 2º.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3E7C4E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.174 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A180CB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.174 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C452C558

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.176 - GABINETE

REVOGA GRATFICAÇÕES DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga Portarias que concederam gratificações e gratificações extraordinárias aos servidores do Departamento Jurídico:

I – **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA** – Assessor Jurídico;
II – **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA** – Assessora Jurídica;
III - **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA** - Assessora Jurídica;
IV – **TATIANE REZENDE MOURA** – Procuradora;
V – **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA** – Assessor Jurídico.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0B283DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.177 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **VAITON GONÇALVES DOS SANTOS**, vigia, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:94289537

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 959 DE 24 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia o servidor **HIURY JESUS MAGALHAES**, no cargo comissionado de Coordenador de Estratégia da Saúde e Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D4B2060

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.179 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 02% (dois por cento) de gratificação extraordinária a servidora **TATIANE REZENDE MOURA,** Procuradora do Município.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D7937A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.180- GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 32% (trinta e dois por cento) de gratificação extraordinária aos servidores lotados no Departamento Jurídico:

I – **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA** – Assessor Jurídico;
II – **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA** – Assessor Jurídico.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3E20B344

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.181- GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **WORBER FARIAS DA SILVA,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0B1E1E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.189 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO,** no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0EEF3765

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.197 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **WANESSA NUNES SANTANA,** no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D94ADB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.199 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, Fiscal Arrecadador, afeto a Secretaria Municipal de Finança, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1BAC0F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.191 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **PAULO DANIEL DE OLIVEIRA,** no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8FB6001C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.200 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação E 15% de adicional de insalubridade ao servidor **ROBERTO SOARES ARAUJO PEREIRA,** no cargo de operador de retroescavadeira, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02D4C589

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.201 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para a servidora **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, no cargo de Assessora Setorial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:55EB3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.182 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação para os servidores ocupantes do cargo comissionado de Condutor de Ambulância e motorista:

ADRIANO GUIDO CARDOSO – Condutor de Ambulância;
ANDRE JEFFERSON LELLIS – Condutor de Ambulância.
DANIEL FERRAZ DA SILVA – Motorista;
ELIAS MOTA DE OLIVEIRA – Condutor de Ambulância;
ERLAN SILVA CASSIMIRO – Condutor de Ambulância;
FRANCISCO DE ASSIS BENTO – Motorista;
GENIVAL LEMES RAMOS – Motorista;
JOÃO JOSE ALVES CASSIMIRO – Motorista;
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS – Condutor de Ambulância;
JULIO BATISTA SANTANA – Condutor de Ambulância;
RONILVADO DO ESPIRITO SANTO FOGASA – Motorista;
SIMASIO SILVA DE ANDRADE – Condutor de Ambulância;
SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA – Condutor de Ambulância;
RONDON NOGUEIRA DA SILVA – Motorista;
ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA – Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E6E1E4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 954 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **THAYS TAYNARA BARBOSA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.098.271-66 e RG sob n.º 684.724-9 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Urgência e Emergência, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F1B5BBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.194 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, no cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância em Saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:46E592EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 955 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA E NOMEIA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 604 de 18 de agosto de 2021 que nomeou a servidora **SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomeia a servidora **SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA**, no cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C0D7F7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 957 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Revoga nomeações de servidores que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações dos servidores nos cargos comissionados de Assessor Setorial I, Assessor Setorial II, Assessor Setorial III, Assessor Técnico e Coordenador de Vigilância Ambiental.

I – JARDAS LEMOS DA SILVA – Assessor Técnico;
II – MACOS SALGUEIRO DE MELO – Assessor Setorial;
III – MARIA DO BONFIM SILVA – Assessor Setorial I;
IV – RONALDO TORRES PEREIRA – Assessor Setorial II;
V – INGRID MELLORY FRANÇA COSTA LELLIS DE ALMEIDA – Assessor Setorial;
VI – JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA – Assessor Setorial III;
VII – RONALDO GONÇALVES LEAL – Assessor Setorial II;
VIII – CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA – Assessor Setorial;
IX – EDIO MATIAS DOS SANTOS – Assessor Setorial;
X – EDJANIO MACEDO MOURA – Assessor Setorial III;
XI – FABIO SANTOS DE SOUZA – Assessor Setorial;
XII – THALIA LIMA DOS SANTOS – Assessor Setorial II;
XIII – MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA – Assessor Setorial III;
XIV – ERISVALDA CARLOS RAMOS – Assessor Setorial I;
XV – JAIR GONÇALVES DOS SANTOS- Coordenador de Vigilância Ambiental;
XVI – JOSE BELICIO DOS SANTOS – Assessor Setorial;
XVII – ALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO - Assessor Setorial I;
XVIII – VALDIRENE GONÇALVES BRITO – Assessor Setorial III;

XIX – LENIEL BATISTA ALVES – Assessor Setorial.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5D8AF758

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.190 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 39% (trinta e nove por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6E42D0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.175 - GABINETE

REVOGA GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada as gratificações de 1/5, 2/5 e 3/5 e gratificações extraordinárias de TODOS os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3ACF58CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 960 DE 24 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia servidores no cargo de comissão de Gerente de Estratégia da Saúde e Família, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

I – ANA MARA DOS REIS SILVA;
II – PATRICIA NUNES BARROS;
III – SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA;

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF362018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.195 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 12% (doze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CLEIDAEL LIMA DA SILVA**, no cargo de Protético, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FD67FF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 961 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 849 de 18 de março de 2022 que nomeou **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, que exerce o cargo de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios**,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.796.262-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:126B5B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 962 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 820.877.761-72, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Análise de Doenças Tropicais e Parasitarias.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D388D8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.173 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede gratificação de 1/5 (um quinto) ao servidor LEONARDO COSTA VELOSO, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8EE560E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 963 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 740 de 20 de janeiro de 2022, que nomeou **JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C15B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 964 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **TALLYNE DA SILVA LEAL**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 932.721.112-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial da Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E848D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.212 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, técnica de enfermagem, afeto a Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D13E586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 253/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04(quatro) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) a servidora**, MARCELA DE CARVALHO CÂMARA,** Coordenadora Pedagógica**,** matricula nº4_125/2**,** portadora do CPF sob o n.º005.030.082-22, residente e domiciliada na AV 22 nº 951 – Setor Maringá, dados bancários: Banco do Brasil Ag:2786-3,C/C: 24455-4, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA, para participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO UNDIME PARA ¨O regime de colaboração e o desafio de manter a qualidade da Educação infantil ao Ensino Fundamental¨, no período de 30 a 01 de julho, no Hotel Sagres, em Belém. Período de 29/06 a 02 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:57404C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 254/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) a servidora**, MARIA DAS DORES DE ALMEIDA,** Coordenadora Pedagógica**,** matricula nº700-2**,** portadora do CPF sob o n.º579.789.562-53, residente e domiciliada na Rua 05, nº 1.032 – Setor Maringá, dados bancários: Banco do Brasil Ag:3318-9,C/C: 5.709-6, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA, para participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO UNDIME PARA ¨O regime de colaboração e o desafio de manter a qualidade da Educação infantil ao Ensino Fundamental¨, no período de 30 a 01 de julho, no Hotel Sagres, em Belém. Período de 29/06 a 02 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D47DBFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 255/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040, c/c: 2047055 banco Banpará, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para cumprir agenda na **SECTET ,** e **SEDUC**, período de 29/06 a 02 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 29 de junho de 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:07EE27DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA e ADJUDICA a Tomada de Preços nº 2/2022-004 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 04 (quatro) poços artesianos com reservatório elevado para sistema de abastecimento de água na sede do município de Rondon do Pará, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **L P COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ: 41.546.457/0001-83 no valor total de R$ 1.462.199,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos)

Data da Homologação: 24/06/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FE6BD8BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003 FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 20220407.

CONTRATADA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.435.164/0001-00

INÍCIO DA OBRA: 30 de Junho de 2022

CONCLUSÃO DA OBRA: 27 de Setembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DAA3A76C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o **MUNICIPIO DE RONDON DO PARA, CNPJ 04.780.953/0001-70** neste ato Representado por a Srª. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA – Prefeita Municipal, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Travessa da Republica, s/n - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 3.711,47m² (três mil setecentos e onze metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 276,87m (duzentos e setenta e seis metros e oitenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Travessa da Republica, s/n com as seguintes medidas e confrontações:do pt 0 ao pt 1 93,58m (noventa e três metros e cinquenta e oito centímetros), do pt 1 ao 2 40,28m (quarenta metros e vinte e oito centímetros), do pt 2 ao pt 3 40,17m (quarenta metros e dezessete centímetros), do pt 3 ao pt 4 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros), do pt 4 ao pt 5 22,79m (vinte e dois metros e setenta e nove centímetros), do pt 5 ao 6 12,99m (doze metros e noventa e nove centímetros), do 6 ao pt 0 56,81 (cinquenta e seis metros e oitenta e um centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, P. M. Rondon do Para, Telefônica Brasil (vivo), fundo PMRP, e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Travessa da Republica, Rua Antônio B. Cavalcante, e a Rua Chile. Distante da esquina com a Rua Santo Antônio 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de junho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E04DC741

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 824/2022

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Rondon do Pará para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – Organização e estrutura do orçamento;
III – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;

IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI – As disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2023 irão ser observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual *2022-2025*.
§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
I – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
II – Saúde e Saneamento Básico;
III – Incentivo à Produção Agrícola;
IV – Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
V – Modernização Administrativa;
VI – Meio Ambiente;
VII – Habitação.

§ 2º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;
II – Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III - Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
IV – Aperfeiçoamento da gestão governamental:
V – O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2023 indique a necessidade de revisão.

Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual *2022-2025*;
II – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III – Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias apara atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º - Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a sub-função às quais se vincula.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;
5 – Inversões financeiras;
6 – Amortização da dívida pública.

Art. 9º As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2023 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 10 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2023 em programas de apoio administrativo.

Art. 11 O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:
I – as ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 12 O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal, será constituída de:
I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) texto do Projeto de Lei;
b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita

Art. 13 O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I - do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II - do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
III - do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
IV - do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;
Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:
I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
IV – quadro síntese – função, sub-função e programas por órgão executor;
V – a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI – a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII – a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.
VIII – Programação referente às ações de Educação e desenvolvimento de ensino nos termos do Art. 212 da C.F e Emenda nº. 53/2016 de no mínimo de 25% do total de receitas provenientes a respostas e transferências.
IX – Programação referente a manutenção das ações de saúde pública municipal com aplicação no mínimo de 15% do total de receitas provenientes impostos e transferências conforme o disposto no inciso III do Art. 77 do ato de disposições transitórias constitucional.
X – Para efeito do dispositivo no parágrafo único, e o observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei o Poder Legislativo encaminhará até o dia 30 de setembro de 2022, sua respectiva proposta orçamentária para o exercício financeiro 2023, a qual servirá para a consolidação do projeto de Lei Orçamentária em tramitação.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 14 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2022.
Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2021, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2023 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 16 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças os valores estimados de 2023, com memória de cálculo até junho de 2022, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 18 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2022, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2023.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 Os programas e ações, para o exercício de 2023, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.
Parágrafo Único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 20 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 21 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 22 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:
I – custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II – pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III – contrapartida de Operações de Crédito;
IV – recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 24 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 26 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:
I – a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II – a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 27 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao

público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 28 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.
I - O Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas, o percentual de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º do **Art. 153** e **nos Art. 155 e 159 da C.F de 1988**, efetivamente realizadas no exercício de 2022, cujo repasse ocorrerá nos termos da Emenda Constitucional nº. 58/2009.
II – O Poder Executivo observará o cumprimento do disposto nesta Lei mediante ato próprio do Presidente da Câmara, ou concessão em plenário.

Art. 29 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 30 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2023.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 31 As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III – sejam relacionadas:
a) à correção de erros ou omissões;
b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.
§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 32 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 33 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – incremento da arrecadação mediante:
a) aumento real da arrecadação tributária;
b) recebimento da dívida ativa tributária;

II – controle de despesas mediante:
a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 35 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 36 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:
I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 37 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2023 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 38 Casos seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.
§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 39 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Art. 40 O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 41 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.

Art. 42 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 43 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal para o exercício correspondente.

Art. 44 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 45 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VII
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 46 As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente liquida realizada no exercício anterior.
I - Deste percentual, metade será destinado a ações e serviços públicos de saúde. O restante poderá ser destinado aos serviços públicos como obras, educação, cultura, esportes, agricultura, saneamento básico, a critérios dos vereadores.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
I – Anexo de Metas Físicas;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexo de Metas Fiscais

Gabinete da Prefeita, aos 29 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48E7F418

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0906/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FB32278

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 0907/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C042C81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2022

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0908/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF82B087

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2022

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0909/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95883C0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2022

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0803/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0803/2022, de 18/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2996, do dia 19/05/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EVANIZE CINTRA DE BRITO, registrado(a) sob matrícula nº 9082, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022 (30 dias) e conversão em espécie de 60 dias.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62C8F5D6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0102/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PARALIZAÇÃO DA E.M.E.F. RAIO DE LUZ E E.M.E.F. DEUS É FIEL POR TEMPO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Ensino da SEMEC é o Departamento responsável pela política de planejamento, organização e controle das atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, pelo acompanhamento junto aos Estabelecimentos de Ensino, do cumprimento dos dispositivos legais vigentes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que nas E.M.E.F. RAIO DE LUZ e E.M.E.F. DEUS É FIEL, localizadas na Zona Rural, em Rondon do Pará – PA não houve matrículas suficientes de alunos no ano de 2022 para suprir a demanda da escola;

CONSIDERANDO que os alunos matriculados foram removidos para a E.M.E.F. CAMPO DOURADO, próximo da referida escola;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 343/2022/SEMED/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Paralisar por um período indeterminado as escolas: E.M.E.F. RAIO DE LUZ e E.M.E.F. DEUS É FIEL.

Art. 2º. No período de paralisação, os documentos escolares ficarão sob responsabilidade do DIDE – Departamento de Inspeção de Documentação Escolar.
Parágrafo único: A Instituição de Ensino deverá entregar o acervo organizado, constando o quantitativo dos documentos dos alunos e da vida funcional dos servidores, tais como: livros de pontos, diários de classe e outros (certificados, atas, pareceres, etc) e demais documentos da escola.

Art. 3º. Em caso de reativação ou não das escolas, a SEMEC, deverá solicitar a reativação ou extinção das instituições, dependendo das matrículas existentes na Escola.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBCA07E4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0224/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0224/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/06/2022 à 30/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA , JUNTO A EMPRESA CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8E2D3323

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022- GP

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2022-PE, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2023, do município de Rondon do Pará e dá outras providências e o Art. 7º, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso do mês de julho, que compreende os dias 01 a 31 de julho de 2022, será das 8h às 12h, ficando um servidor disponível somente para o recebimento de expedientes e as servidoras em escalas para a manutenção da limpeza.
Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de junho de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDC750DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0233/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0233/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/06/2022 à 30/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DEP. FEDERAL CELSON SABINO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0BF589F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0234/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0234/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/06/2022 à 30/06/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DEP. FEDERAL CELSON SABINO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4189D94D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0235/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0235/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/06/2022 à 30/06/2022, VIAGEM P BELÉM, JUNTO AO DEP. FEDERAL CELSON SABINO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3A01E629

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0236/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0236/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/06/2022 à 30/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DEP. FEDRAL CELSON SABINO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7E3CBB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1082/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3025, do dia 29 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 1082, de 28 de junho de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON ROCHA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON ROCHA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Rondon do Pará, 29 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDA1CF5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.572, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PUBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE ENSEADA DO AMORIM - O VERDE DA FLORESTA, RESEX TAPAJÓS - ARAPIUNS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE ENSEADA DO AMORIM - O VERDE DA FLORESTA, RESEX Tapajós - Arapiuns**, fundada em 21 de dezembro de 2003, com sede na Comunidade de Enseada do Amorim, localizada na margem esquerda do Rio Tapajós com foro na Comarca de Santarém - PA, é uma associação democrática e autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A2A10B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.573, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 'SÊ MENTE DO AMANHÃ' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL — SÊ MENTE DO AMANHÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.409.659/0001-67, fundada em 15 de Janeiro de 2015, registro de Cartório de Registros de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém, em 17 de Abril de 2018, com sede na Avenida Violeta, n.º: 1995, bairro: Jardim Santarém, C.E.P.: 68.030-340, telefone: (93) 99170-3130, e-mail: falecomsemente@gmail.com, no município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. À entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;
alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:15313D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.574, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ALDEIA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituída a mudança de denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Aldeia para **Unidade Básica de Saúde Aldeia - Jucileide Ferreira de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A50AA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022-SEMJEL, Adesão a Ata de Registro de Preço |Nº 010/2021 – CMS, Pregão Eletronico Nº 009/2021-CMS. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo de forma contínua e eventual para atender as necessidades da SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: Locadora de Veículos Nova Ltda, CNPJ:17.302.675/0001-98. Vigencia: 27/06/2022 a 26/06/2023. Valor R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil e cento e vinte reais).

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6BF6E8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

Portaria Nº 013/2022 - SEMTUR Santarém, 02 de Maio de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de Veículos firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Turismo aos senhores.

Fiscal de Contrato: Rivelino Mota de Sousa - Matricula: 65224
Suplente de Fiscal de Contrato: Adelson Silva Coelho - Matricula 60039

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 02 de Maio de 2022.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:096D8548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 010/2022 - GAB/SEMAG, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°Autorizar o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós**, do Gabinete do Prefeito, viajar para Rurópolis e Placas/PA, no período de 27 a 30/06/2022, para participar de audiência com os Vereadores e Lideranças nos Municípios de Placas e Rurópolis, a fim de avançar nas ações de cunho de integração regional e também de apoio à criação da Frente Parlamentar Pró Estado do Tapajós.

Art. 2º Conceder 04 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nos referidos Municípios, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 27 de junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1192C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEMAG. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 – SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura Aquisição de Material de Expediente**,** visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo. Assinatura da Ata: 24/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: Domingos Sousa de Aguiar - EPP- CNPJ: 34.683771/0001-42, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41,42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101,102,103,104,105 e 106, com o valor global de R$ 152.969,50 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Piau Formulários Eireli - EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedora dos itens 1, 16, 20, 36, 57, 63, 79, 80, 82 e 83, com o valor global de R$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais) e U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 4, 9, 10, 11, 13, 23, 31, 34, 38, 50, 53, 66, 71, 74, 77, 88, 89, 93, 98, 107 e 108, com o valor global de R$ 208.517,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e dezessete reais); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE7D930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 SEMMA
Objeto: a contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. **Contrato Nº 020/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e F M DE LIMA TRANSPORTES. CNPJ: 22.244.184/0001-78. Valor R$ 636.000,00. Vigência: 23/06/2022 à 23/06/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CAA81DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 010/2022 - NAF/SEMAG, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de locação de embarcação e lancha para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, matrícula 89202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 21 de Junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B8741DB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 045/2022-SEMTRAS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2022-SEMTRAS

O Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social em Exercício Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR,** Portaria nº 103/2022, de 23 de junho de 2022. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme suas atribuições imediatas: **ENDY CASSIO SOARES PINTO** - Divisão de Tecnologia da Informação - Matrícula nº 62226;**JOSE MILTON ARRUDA SAMPAIO** - Técnico Em Informática - Matrícula: Nº 50734

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:21372AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220141 Tomada de Preço nº 2/2022-05-PMSDA, objeto: contratação de empresa para construção da Nova Praça Nossa Senhora de Fatima, localizada na Vila Bragantino , mediante emenda parlamentar nº 202233390004, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: UBÁ CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 36.580.998/0001-98, valor total R$ 1.107.671,02 (Um milhão, cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), vigência 29/06/2022 a 31/12/2022.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:29179607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 2/2022-06/PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para construção da Nova Praça Frei Gil, localizada no município de são domingos do Araguaia-PA . Vencedor(s): MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 30.079.849/0001-63 valor total R$ 888.728,79(Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de Junho de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:5B51906C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Gestão do Fundeb
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-20/SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 12/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de junho de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 9/2022-22/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 12/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de junho de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:44FBBEC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 634/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º 3 4º, e III e 184 e ainda o disposto no Decreto Lei Federal nº 3365/1941;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social;
CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, A INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS DE CONCRETO E

OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO, que reunirá em um só local os vários setores da administração municipal, hoje espalhados pela cidade e que causa transtorno aos usuários dos serviços públicos quando se dirigem as várias repartições em locais diferentes e ainda evitará que se continue com gastos de locação de imóveis para este fim.
CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população do município e ainda a salubridade de seus munícipes, na forma preconizada em seu art. 5º - "m", do Decreto nº 3365/1941.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel urbano de propriedade do Senhor **HÉLIO CÂNDIDO DE SOUZA**, Título Definitivo nº 679, de 27 de setembro de 2.004, com matrícula de imóvel nº 2.919 Livro nº 2-P às folhas 056, do registro geral, do Cartório do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de São Félix do Xingu/PA, com as seguintes descrições perimétricas do presente Memorial Descritivo conforme memorial descritivo a seguir:
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

REQUERENTE*: HÉLIO CÂNDIDO DE SOUZA CPF - 480.115.251-51*
IMÓVEL : *LOTE 01 QUADRA 57 SETOR 6*
LOTE: *01*
ÁREA (m2):*7.365,28* **ESTADO:** *Pará*
PERÍMETRO (m): *387.29* **MUNICÍPIO:** *SÃO FÉLIX DO XINGU*
DEDUÇÃO: *2.275,12* **LOCALIZAÇÃO:** SEDE DO MUNICÍPIO
L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE: RUA TUCUMÃ

NORTE: RUA, AV. RIO GRANDE DO SUL e LOTE 02

LESTE: RUA, MARCOS AURÉLIO PRUDENTE PEREIRA , AV. RIO GRANDE DO SUL e LOTE 13

SUL: MARCOS AURÉLIO PRUDENTE PEREIRA, AV. RIO GRANDE DO SUL, LOTE 13 e RUA TUCUMÃ

OESTE: RUA TUCUMÃ, AV. RIO GRANDE DO SUL, LOTE 02 e RUA

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Partindo do marco **P-0101**, coordenada plana UTM 9,266,856.308 m Norte e 392,425.353 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr , deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **65.35** m e azimute plano de **109°56'23"**chega-se ao marco **EAX- P- 0140**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **32.09** m e azimute plano de **132°00'55"** chega-se ao marco **P-0102**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **1.85** m e azimute plano de **132°00'33"** chega-se ao marco **EAX-P-P0139**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **46.80** m e azimute plano de **198°07'39"** chega-se ao marco **P-0103**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **12.76** m e azimute plano de **198°07'42"** chega-se ao marco **EAXP-0138**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **31.83** m e azimute plano de **198°17'33"** chega-se ao marco **EAX-P-0137**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **66.89** m e azimute plano de **292°23'49"** chega-se ao marco **P-0104**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **12.69** m e azimute plano de **292°24'01"** chega-se ao marco **P-0105**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **17.02** m e azimute plano de **292°24'04"** chega-se ao marco **P-0106**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **8.68** m e azimute plano de **18°10'04"** chega-se ao marco **P-0107**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **78.08** m e azimute plano de **18°10'00"** chega-se ao marco **P-0108**, deste, confrontando neste trecho com linha reta , no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **13.25** m e azimute plano de **18°09'59"** chega-se ao marco **P-0101** , ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total:**9,640.40** m2
Reserva Legal: m2
Preservação Permanente: ***2.275,12*** m2
Dedução ():***2.275,12*** m2
Área Líquida: ***7.365,28*** m2

DATA: 26/11/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONFERE: VISTO:
Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação descrita nos artigos anteriores para que seja implantado as unidades operacionais da Prefeitura Municipal com o intuito de melhor atender aos munícipes.
Art. 3º Fica determinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB que através da Comissão de Avaliação promova a devida vistoria no imóvel desapropriado para que seja determinado a avaliação do terreno juntamente com as benfeitorias, bem como, proceder com as averbações necessárias junto a matrícula do imóvel.
Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de março de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B94872EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO 01-121219/002-TP-SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 1.050 – Constr. Reforma e Amplia. de Unid. De Saúde
Atividade: 10 302 0058 1.050 - Constr. Reforma e Amplia. de Unid. De Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Transf. de Convênio à Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 22 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:81F426A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO 01-121219/002-TP-SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui objeto deste instrumento a Reforma da Unidade de Saúde Familiar da Vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 1.050 – Constr. Reforma e Amplia. de Unid. De Saúde
Atividade: 10 302 0048 1.050 - Constr. Reforma e Amplia. de Unid. De Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Transf. de Convênio à Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F45BF4DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº005/2022

1º ERRATA DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº005/2022
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no item 3.2 e item 8.2, porém a data está escrita corretamente no item 9 alínea C, na folha 10 do edital e também na capa do edital. A qual foi a mesma que saiu nas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, Diário Oficial do Estado, Facebook e Mural Físico no dia 27 de junho de 2022 veiculado no Portal Transparência do Município de São João de Pirabas e Portal do Geo Obras - TCM, em 27 de junho de 2022, no seguinte termo: 1º CORREÇÃO: Onde se lê: GARANTIA DE PROPOSTA (R$) Art. 31, Inciso III da Lei 8.666/93 (1%)R$ 5.968,2669 Leia-se: GARANTIA DE PROPOSTA (R$) Art. 31, Inciso III da Lei 8.666/93 (1%)R$ 5.968,27 2º CORREÇÃO: Onde se lê: Item 8.2 - Para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas das empresas que não estarão representante presentes: Até às 09:00 horas, do dia 06, do mês de abril, do ano de 2022 Leia-se: Item 8.2 - Para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas das empresas que não estarão representante presentes: Até às 09:00 horas, do dia 18 do mês de julho do ano de 2022

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9DDB9A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 027/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA.** A abertura da sessão pública será em **13/07/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D8EE1E34

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 037/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em **12/07/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0BB244D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DO EDITAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/PMS/2022
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual Contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) na locação de HORAS MAQUINA (pá carregadeira, caminhão, caminhão pipa, caminhonete, caminhão caçamba, trator esteira, caminhão truck munck, poliguindaste e rolo compactador), com despesas de combustível, operador e manutenção dos maquinários a cargo do locador, para prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30 de Junho de 2022, até as 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de Julho de 2022.*
Início da Sessão Pública: *13 de Julho de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 29 de Junho de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3E3C44E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. Contratada: **J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 43.821.348/0001-52. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2022020204-FUNDEB. Altera-se o valor R$ 28.079,64 (vinte e oito mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.078,14 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 15/06/2022.

Tracuateua/PA, 15 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9BEB227F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00001-PMT**. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2021042801, mantidas as demais condições contratuais Contratada: **ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 34.671.468/0001-20. Vigência: 24/06/2022 a 24/08/2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 24 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8103EC33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210330**; origem: **INEXIGIBILIDADE N°6/2021-018IPMT**; partes: **INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA.
Presidente do IPMT.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7277DCF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220343 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 684.900,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil,**

novecentos reais). VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220344 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220345 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Adolescente.

CONTRATO Nº: 20220346 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 101.810,00 (cento e um mil, oitocentos e dez reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220347 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220348 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 599.420,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria.

CONTRATO Nº: 20220349 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 1.580,900,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220350 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

CONTRATO Nº: 20220351 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-026PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **SUPER POSTO**

TRANSBRASIL LTDA; no valor total de **R$ 396.560,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220358 – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-035FMS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DE TUCUMÃ/PA,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **C.P.DE SOUSA EIRELI;** no valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil)**. VIGÊNCIA: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220326 – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-001PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **R P DA SILVA BUFFET;** no valor total de **R$ 25.805,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220327 – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-001PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **R P DA SILVA BUFFET;** no valor total de **R$ 17.090,00 (dezessete mil, noventa reais)**. VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220328 – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-001PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **R P DA SILVA BUFFET;** no valor total de **R$ 11.963,00 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais)**. VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220329 – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-001PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Contratada: **R P DA SILVA BUFFET;** no valor total de **R$ 11.963,00 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais)**. VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 29 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E1FB8550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-0038PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 29 de junho de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F420C471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº. 74/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220326
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **R P DA SILVA BUFFET** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 070/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220346
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 071/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220347
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como

CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 072/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220349
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:319392E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 27/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220329
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **R P DA SILVA BUFFET** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Portaria nº 024/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220344
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0EBA24BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 025/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220345
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AFB36F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 70/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220328
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **R P DA SILVA BUFFET** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 068/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220351
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8D699833

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 067/2022FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220350
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BE627610

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 013/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220348
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:622281F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 115/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220327
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **R P DA SILVA BUFFET** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 113/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220343
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-026PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude

Gestora do Contrato

Portaria nº 116/20222**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220358
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-035PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DE TUCUMÃ/PA.

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **C.P.DE SOUSA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F86F103B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2022/PMX

OBJETO: Contrato tem como objeto de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE REPOSIÇÃO,** para manutenção preventiva e corretiva de diversas **MÁQUINAS PESADAS**, de médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA**,** conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento de cada secretaria abaixo, a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA** Código:
04.122.0004.2075.OOOO - **MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
15.451.0004.2081.0000 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**
Código: 04.122.0003.2069.oooo MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo
sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:04.122.0007.2066.OOOO - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida na ROD. Amazonas, nº S/N, Bairro Marajoara, nesta cidade de Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.893.668/0002-00, Email: financeirof@cparafuso.com.br fone: (94) 98113-6697, representado neste ato pelo Sr. **Junior Pereira**

de Sousa, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2729486 2ª VIA PCDI - PA e do CPF. 462.528.272-15, residente e domiciliado na AV. Pará, 2107, Bairro Bela Vista, cidade de São Felix do Xingú – PA.

VIGÊNCIA: de 29 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 4.196.638,35 (QUATRO MILHÕES E CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 29 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A824F2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2022/PMX

OBJETO: Contrato tem como objeto de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE REPOSIÇÃO,** para manutenção preventiva e corretiva de diversas **MÁQUINAS PESADAS**, de médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA**,** conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento de cada secretaria abaixo, a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA** Código:
04.122.0004.2075.OOOO - **MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
15.451.0004.2081.0000 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**
Código: 04.122.0003.2069.oooo MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo
sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:04.122.0007.2066.OOOO - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA**, estabelecida na ROD. PA-252(Acará-Moju), nº 17, Bairro Paes de Carvalho, nesta cidade de Acará - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.992.132/0001-12, Email: patomacho.renovadora@gmail.com fone: 3075-1618, representado neste ato pelo Sr. **Philipe Souza Simoes**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 06286249909 DETRAN – PA e do CPF. 018.909.422-27, residente e domiciliado na Travessa Angustura, 2066, Bairro Pedreira, Belém – PA.

VIGÊNCIA: de 29 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 954.675,21 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 29 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CEDB8D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022/CPL/PMX

Aviso de Reabertura de Sessão
Tomada de Preços Nº001/2022/CPL/PMX. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a reabertura da sessão que acontecerá no dia 01/07/2022, às 09:00 horas. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Engenharia para a Execução de Construção de Uma Creche no Setor Selectas do Município de Xinguara/Pa**. A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xinguara**,** s/n – Rua Petrônio Portela s/n, Quadra 81, Lote 23 Centro – Xinguara/PA, CEP 68.555-010.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C9746EF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICOLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	78985552791	Virginia Gonçalves Brito	8	Aprovado(a)
02	64545288200	Wakcilan Soares dos Reis	8	Aprovado(a)
03	01904641270	Kamilla Lima da Silva	8	Aprovado(a)
04	01803837284	Sergio Adriano Lima Rocha	7,5	Cadastro reserva

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	CPG	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	51269384287	Alessandra Brito dos Santos	8,5	Aprovado(a)

CARGO: SUPERVISOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	32912030200	Cláudia Regina Pontes de Sousa	10	Aprovado(a)
2	37412949268	Cirleia Pereira Alves	10	Aprovado(a)

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	02524303284	Juliana Alves de Souza	10	Aprovado(a)
2	01740252209	Francimara Alves Monteiro	10	Aprovado(a)
3	00594608228	Mariane Lima Silva Guedes	9,5	Aprovado(a)
4	02081230240	Nadriane Oliveira Ferreira	9,5	Aprovado(a)
5	61997935287	Janete Silva Magalhaes	9	Aprovado(a)
6	02650879106	Joveni Soares da Silva	9	Aprovado(a)
7	01534082271	Neicaires Medeiros Braga	9	Aprovado(a)
8	02491234289	William da Costa Souza	9	Aprovado(a)
9	04409536699	Emidio Nunes	8,5	Aprovado(a)
10	03458088270	Gleiciane Rodrigues da Silva	8,5	Aprovado(a)
11	04797273259	Thamires dos Santos Gonçalves	8,5	Aprovado(a)
12	61853585220	Claudete Anchieta Chaves Santos	8	Aprovado(a)
13	65508750215	Andrea Cristiane Dias Guimaraes	8	Aprovado(a)
14	63773880200	Iracélia Brito de Carvalho	8	Aprovado(a)
15	69568219234	Uelda da Silva Mello	8	Aprovado(a)

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;

ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 30 de junho de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72BACD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.285/2022

LEI Nº 5.285/2022
de 27 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o plano de cargos, carreiras e salários do quadro de pessoal, nos termos do art. 18, III, da Lei Orgânica.
Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, as atividades desenvolvidas distribuem-se em cargos públicos.
Art. 3º. Este plano aqui instituído terá como fundamento os princípios de qualificação profissional e de desempenho, que propiciem a eficiência e a continuidade do serviço público.
Art. 4º. Os cargos do Poder Legislativo serão organizados e providos, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Art. 5º. É vedado a qualquer servidor do Poder Legislativo Municipal, perceber por mês, a qualquer título, remuneração acima daquela paga ao Vereador.
Art. 6º. A Estrutura Funcional da Câmara Municipal é composta de servidores ocupantes de Cargos Efetivos e de Cargos em Comissão.

TÍTULO II
DOS CARGOS E FUNÇÕES
CAPÍTULO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 7º. Cargo efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigido prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 8º. Os cargos efetivos, quanto à natureza são:
I – Nível Fundamental;
II – Nível Médio.
§1º - Cargo de natureza de nível fundamental é aquele para cujo provimento é exigido o ensino fundamental completo;
§2º - Cargo de natureza de nível médio é aquele cujo provimento é exigido escolaridade de ensino médio ou estudo equivalente.

Art. 9º. São cargos de provimento efetivo:
I – Agente Administrativo.
II – Técnico em Informática.
III – Motorista.
IV – Agente de Vigilância.
V – Agente de Serviços Gerais.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 10. Cargo em comissão é aquele de natureza especial e depende da confiança pessoal do Presidente da Câmara Municipal, para o seu provimento e exoneração e, destinam-se ao atendimento das atividades de direção, chefia e/ou assessoramento.
Art. 11. São cargos comissionados:
I - Procurador Jurídico;
II - Diretor Administrativo-Financeiro
III - Secretário Geral;
IV - Assessor de Comunicação;
V - Chefe de Gabinete da Presidência;
VI - Assessor Legislativo.

§1º. Os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração, por meio de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal, com observância aos requisitos e formação profissional exigidos para o cargo.
§2º. Quando o ocupante de cargo em comissão for servidor efetivo, ele poderá optar pelo vencimento do cargo que ocupa acrescido de função gratificada de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão para o qual foi designado.

CAPÍTULO III
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 12. Ficam instituídas as seguintes gratificações de escolaridade para os ocupantes do quadro efetivo, dos cargos de nível médio e fundamental respectivamente, cujos percentuais integram a remuneração do servidor:
I – 50% (cinquenta por cento) para os servidores ocupantes dos cargos cuja escolaridade exigida é o de nível médio;
II – 20% (vinte por cento) para os servidores ocupantes dos cargos cuja escolaridade exigida é o de nível fundamental.
Parágrafo único: É vedada a acumulação das gratificações relativas aos incisos I e II.

TÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 13. Compõem a estrutura básica dos grupos de provimento efetivo, os seguintes cargos:
I – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista, Agente de Vigilância e Agente de Serviços Gerais.
II – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo e Técnico em Informática.

TÍTULO IV
CAPÍTULO I
DO INGRESSO

Art. 14. O ingresso para os cargos de provimento efetivo far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 15. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima semanal de 35 (trinta e cinco) horas.

§ 1º. O horário de expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, será de segunda a sexta-feira das 8h (oito) às 13h (treze) horas.

§ 2º. Sem prejuízo das atribuições dos cargos, os servidores efetivos e comissionados comparecerão nas Sessões Ordinárias que ocorrerão na segunda e terça-feira de 17h às 22h, assim como em Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, e outros eventos que venham a ser realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 3º. O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração da Casa.

§ 4º. Em atendimento ao disposto no presente artigo, deverá ser respeitado o estabelecido na regulamentação de compensação de horas.

§ 5º. A jornada de trabalho dos cargos efetivos e comissionados poderá ser reduzida, por meio de Portaria e sem prejuízo aos vencimentos, devendo ser devidamente documentada pela Presidência da Casa Legislativa e publicada nos veículos oficiais da transparência pública.

Art. 16. O servidor estudante, matriculado no ensino regular, se comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e a jornada de trabalho, poderá exercer suas atividades em jornada especial, sem prejuízo do cargo, mediante compensação de horário e com autorização da Administração.

CAPÍTULO III
DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 17. Fica assegurado a todos os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), o acréscimo, aos seus vencimentos, de 5% (cinco por cento), a cada 03 (três) anos de trabalho efetivo prestado ao Legislativo.

§ 1º. Para concessão do Adicional de Tempo de Serviço, deverá o servidor, durante o interstício de 03 (três) anos, cumprir o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Monte Alegre (PA).

§ 2º. A incorporação do acréscimo será imediata, inclusive para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, sendo calculado sobre o vencimento básico e cumulativo com os adicionais anteriormente já deferidos.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES RELATIVAS AO CARGO

Art. 18. As ações administrativas da Câmara Municipal têm como objetivo prestar assistência técnica e administrativa à Presidência, à Mesa Diretora, ao Plenário, às Comissões Técnicas e aos Vereadores.
Art. 19. A organização administrativa cabe à Presidência, sempre seguindo as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Lei e em especial ao Regimento Interno da Câmara.
Art. 20. À Assessoria Técnica compreende as seguintes atividades:
I – em relação às atividades jurídicas e legislativas, assessorar:
a) a Mesa Diretora nos assuntos legislativos e jurídicos;
b) os Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e na elaboração de proposições;
c) as Comissões Permanentes e Temporárias, quando solicitadas, nos assuntos legislativos e jurídicos;
d) a Presidência, no desempenho de suas atribuições e funções;
e) emitindo pareceres jurídicos e legislativos à Mesa Diretora, à Presidência e aos Vereadores.

Art. 21. À assessoria legislativa, cabe:
I – em relação ao expediente da Presidência:
a) assistir ao Presidente nas suas relações com os munícipes e demais autoridades do Município, do Estado e da União Federal;
b) elaborar e controlar a agenda de atividades do Presidente;
c) assistir ao Presidente em seus despachos diários, preparação a documentação necessária;
d) redigir e encaminhar toda a correspondência a ser assinada pelo presidente;
e) manter atualizado o fichário de autoridades, bem como das entidades com as quais a Câmara mantém correspondência, com os respectivos endereços e telefones;
II – em relação às atividades legislativas:
a) assistir e redigir as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais;
b) expedir convocações e controlar os prazos das comissões e dos relatores;
c) assistir as reuniões das Comissões, preparando as respectivas atas e demais documentos que se fizerem necessários;
d) manter sob controle a movimentação de documentos, processos e demais papéis sob referência das Comissões;
e) providenciar os autógrafos referentes à lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais expedientes a serem utilizados nas atividades da Casa;
f) manter informado o Presidente, sobre os prazos legais de apreciação, sanção, promulgação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, vetos outros instrumentos legais;
g) lavrar em livro próprio os termos de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereadores;
h) transcrever em livro próprio e arquivar as declarações d bens do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores por ocasião de suas posses;
i) operar serviços de som e de gravação das sessões legislativas;
j) registrar em livro próprio, na íntegra ou mediante outro sistema adequado de arquivo, os seguintes documentos: autógrafos de lei, portarias, decretos legislativos, editais, leis promulgadas pela Câmara e os atos da Mesa e da Presidência;
l) executar os serviços de protocolo de documentos e papeis endereçados à Câmara e controlar sua distribuição;
m) prestar informações à Presidência, aos Vereadores e ao público em geral a respeito do trâmite de processos e documentos de seus interesses;
n) manter organizado o arquivo permanente de processos e documentos;
o) preparar os atos necessários a admissão, nomeação e exoneração de servidores;
p) manter em ordem, as fichas cadastrais de todos os servidores e Vereadores;
q) controlar as frequências de todos os servidores e de Vereadores;
r) controlar e preparar os atos de concessão de direitos e vantagens aos servidores;
s) prepara todos os demais atos relativos às atividades do pessoal;
t) proceder às licitações para aquisição de bens e serviços, de acordo com a legislação vigente;
u) receber e manter os materiais recebidos dos fornecedores e conferir sua qualidade e quantidade.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. As atribuições com a descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária, os salários atribuídos a cada categoria funcional e os respectivos números de vagas encontram-se no Anexo I desta Lei.

§ 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer a atualização salarial dos cargos de provimento efetivo e os cargos comissionados, sendo fixado como data-base para o reajuste salarial, o mês de fevereiro de cada ano, tendo como base de cálculo o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

§ 2º- A variação a ser considerada abrangerá os índices do ano anterior;

Art. 23. Fica assegurado aos servidores que exercem atividades penosas, insalubres ou perigosas, adicional remuneratório, na forma da lei.
Art. 24. Fica assegurado na forma da lei o adicional noturno aos servidores que exercem atividades pelo período da noite, observando o horário de 22h de um dia e 5h do dia seguinte.
Art. 25. As despesas com a execução da presente Lei ficarão a conta da dotação orçamentária própria.
Art. 26. O Regime Jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre é o do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme instituído pela Lei nº 4.080/94 e suas alterações.
Art. 27. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 27 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

ANEXO DA LEI Nº 5.285/2022

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo	AA-PL	Ensino Médio	R$ 1.920,00	05	35h semanais
Técnico em Informática	TI-PL	Ensino Médio	R$ 1.800,00	01	35h semanais
Motorista	MT-PL	Ensino fundamental	R$ 1.800,00	02	35h semanais
Agente de Vigilância	AV-PL	Ensino fundamental	R$ 1.212,00	03	35h semanais
Agente de Serviços Gerais	AS-PL	Ensino fundamental	R$ 1.212,00	03	35h semanais

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Procurador Jurídico	PJ-PL	Ensino Superior	R$ 6.480,00	02	35h semanais
Secretário Geral	SG-PL	Ensino Superior	R$ 3.600,00	01	35h semanais
Assessor de Comunicação	AC-PL	Ensino Médio	R$ 2.400,00	01	35h semanais
Chefe de Gabinete	CG-PL	Ensino Médio	R$ 3.600,00	01	35h semanais
Diretor Administrativo Financeiro	DA-PL	Ensino Médio	R$ 4.649,25	01	35h semanais
Assessor Legislativo	AL	Ensino Médio	R$ 1.212,00	14	35h semanais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 27 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07ADDA1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2022, DE 28 DE JUNHO 2022.

DECRETO Nº 274/2022, DE 28 DE JUNHO 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de junho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACAJÁ biênio 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação e da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Pacajá, por meio do **OFICIO Nº 080/2022/CMS em 22 de Junho 2022**, solicita a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde** de Pacajá, para o **biênio 2022/2024**, na condição de titulares e suplentes, os seguintes representantes:

SEGUIMENTO USUÁRIOS	
TITULAR	**ENTIDADE**
Ariklenes Passos Dantas RG:5772534 PC/PA CPF:953.640.482-68	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Soleide Lima Pires Ferreira RG:6747632 CPF:729.060.302-87	Ass. Dos Agricultores Familiares P.A Rio Cururuí-AAFAPAC
TITULAR	**ENTIDADE**

Ubiratan Modesto da Cunha Rg:3857980 CPF:757.613.432-15	Igreja Católica Apostólica Romana
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Antonio José Melo do Nascimento RG:3053110 CPF:278.849.102-68	Associação de Moradores da Vila Nazaré
TITULAR	**ENTIDADE**
Valber Monteiro da Silva RG:8685176 CPF:141.067.952-72	Ass.de Cultura e Informação de Pacajá (ACIPA-RÁDIO NOVO TEMPO)
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Maria Mônica de Oliveira Barbosa RG:3096692 CPF:363.494.022-00	Pastoral da Criança
TITULAR	**ENTIDADE**
Lázaro Antonio Silva Ferreira RG:3977486 SSP/DF CPF:220.111.885-04	Conselho de Pastores de Pacajá
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Marciel Vitória do Nascimento RG:8685150 CPF:023.802.785-63	Campo das Assembleias de Deus Ministério De Madureira Vila Bom Jardim(CADEVIBOJA)
TITULAR	**ENTIDADE**
Valdir Pereira da Silva RG:3955880 CPF:564.169.112-72	Ass. Dos Agricultores Rurais Urgente Brasil Nova Vida II P.A. Nova Vida
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Givaldo Cordeiro Ferreira RG:8492849 CPF:452.218.805-63	Coop.de Prod. Familiares Rurais de Pacajá (COOPROPAC)
TITULAR	**ENTIDADE**
Robson Barbosa de Morais RG:6723340 CPF:012.392.152-88	Campos das Assembleias de Deus Ministério De Madureira Vila Bom Jardim (CADEVIBOJA)
SUPLENTE	**ENTIDADE**
Hélia Rodrigues Zambom RG:4742035 CPF:934.518.492-91	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural da Vila Bom Jardim

SEGUIMENTO TRABALHADOR (A) DE SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
Francisco de Jesus Brasil	**Suely da Cruz Silva**
RG:1395739	RG:3131426
CPF:084.096.092-15	CPF:594.808.152-49
Maria de Fátima Assunção dos Santos	**Eliene Assis da Silva**
RG:3453277 SSP/PA	RG:3955975
CPF:690.638.262-44	CPF:750.193.372-34
Cosma Helena Ferreira de Araújo	**Geniana Teixeira de Jesus**
RG:3900377	RG:585777
CPF:523.691.963-00	CPF:016.149.012-36

SEGUIMENTO GESTÃO	
TITULAR	**SUPLENTE**
Bruno Danglares Araújo Souza	**Odson Andrade Santiago**
RG:73382	RG:7487035 SSP/PA
CPF:012.988.642-40	CPF:015.011.962-35
TITULAR	**SUPLENTE**
Rosa Maria Carvalho Bahia	**Elzimar de Oliveira Tavares**
RG:5678816	RG:5420743
CPF:333.250.813-04	CPF:895.899.552-15
TITULAR	**SUPLENTE**
Rosa de Fátima Cândido de Souza	**Rayssa Loreane Souza do Carmo**
RG:5780464 SSP/PA	RG:6844310
CPF:109.148.4862-72	CPF:014.533.842-86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e contidas no decreto anterior **DECRETO Nº 189/2021, DE 24 DE NOVEMBRO 2021** de nomeação dos membros.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6E2B1973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2022

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal 623/2010.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0664/2022-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo I, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo II, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.
Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal Nº 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0976/2022 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGO: PROFESSORES

1.	João Evangelista de Sousa Ferreira	Professor(a)

ANEXO II

PORTARIA Nº 0976/2022 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: PROFESSORES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Adeildes Silva Santos	Setor de Planejamento
	Adriana Alves Almeida	Diretora
	Adriana Dias de Moura	Setor de Planejamento
	Albenor Oliveira de Freitas	Professor(a)
	Albertino Ferreira Rocha	Professor(a)
	Aldinely Pinto Tavares	Professor(a)
	Alessandra Carvalho Sales	Professor(a)
	Almir Aquino Lima	Professor(a)
	Ariádina Pereira Galvão	Diretora de Ensino
	Alzenir Prates dos Santos Silva	Professor(a)
	Amanda Silva Santos	Professor(a)
	Ana Maria Machado	Coordenadora
	Ana Paula Silva dos Santos	Professor(a)
	Ana Rosa de Oliveira Maximiano	Professor(a)
	Analice Pereira de Souza	Professor(a)
	Andrea Santos Bastos Britto	Professora(a)
	Andreia Zambon de Sousa	Professor(a)
	Anelita Keylla Rosa de Souza	Professor(a)
	Antônia Clarintino Alves	Professor(a)
	Antônia Núbia da Conceição	Professor(a)
	Antônia Regilma Ribeiro da Silva	Professor(a)
	Antoniete Sousa da Silva	Professor(a)
	Antônio Fernandes da Luz e Sousa	Professor/Esportes
	Arcione da Silva Barbosa	Professor(a)
	Augusto Nogueira da Silva	Professor(a)
	Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	Gestora Escolar
	Aurileny Almeida Oliveira	Professor(a)
	Bernaldina de Souza de Freitas	Gestora Escolar
	Bernardo José Fonseca da Silva	Professor(a)
	Bianca Amaral de Souza Vilaça	Professor(a)
	Carlos Henrique Damasceno Barbosa	Professor(a)
	Celso Soares	Apoio/Biblioteca
	Chirle Amaral de Oliveira	Apoio Pedagógico
	Cícera Teresa Silva Costa	Professor(a)
	Cinara de Almeida Ferraz Oliveira	Professor(a)
	Clarice Terezinha Beluzzo	Professora(a)
	Claudenilsa Silveira Rocha de Araújo	Professor(a)
	Claudete Augusta da Conceição	Professor(a)
	Cláudia Ferraz Alves	Coordenadora
	Cláudia Lima Cordeiro	Professor(a)
	Cláudia Paixão Sampaio	Professor(a)
	Claudiane dos Santos Rocha	Professor(a)
	Cláudio da Silva Santos	Professor(a)
	Cleber Costa	Gestora Escolar

	Cleide Bispo da Silva	DIDE
	Cleidiana Guedes Silva	Professor(a)
	Cleidiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cleomar Pereira Monteiro	Professor(a)
	Cleude Maria Martins de Souza	Professor(a)
	Cleumar Pomposa Silva	Professor(a)
	Cristiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cristiane Miranda de Britto	Professor(a)
	Cristina Fonseca Santos	Professor(a)
	Cristina Rocha de Oliveira	Professor(a)
	Cristovão Jacques Costa da Silva	Professor(a)
	Custódia Vieira Alves	Professor(a)
	Dagmar Pinheiro Cabette	Professor(a)
	Dalva Bessoni Nogueira	Professor(a) Sala Multifuncional
	Deisy Lago Souza	Professor(a)
	Deuziran Pereira dos Santos	Professor(a)
	Divanildo Ferreira da Silva	Professor(a) Sala AEE
	Divarleia de Souza Zambom	Professor(a)
	Domingo Reinaldo de Souza Costa	Professor(a)
	Edinalva Mendes Pires	Professor(a)
	Edinalva Santos Carvalho	Professor(a)
	Edna Silva Mangabeira	Professor(a)
	Ednalva de Oliveira Pereira	Professor(a) Sala Multifuncional
	Elane Soares Ribeiro	Professor(a)
	Elian Brito dos Santos Cunha	Professor(a)
	Eliane Oliveira Gusmão	Professor(a)
	Elizeu Leite Souza	Professor(a)
	Elza Lima Batista	Professor(a)
	Erika Danielly Araújo Gonzaga	Professor(a)
	Erline de Souza Melo Kunz	Professor(a)
	Eroleide Correia dos Santos	Professor(a)
	Ester Denise Amaral Gonçalves	Presidente do CME
	Evaneuza dos Santos Silva Xavier	Professor(a)
	Evanildo Santos Rocha	Professor(a)
	Evanuza Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Ezequiel Viana Costa	Professor(a)
	Fabiana de Souza Santos	Professor(a)
	Fabrício Augusto de Souza Dias	Professor(a)
	Fernanda Bandeira Rocha	Coordenadora
	Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa	Professora(a)
	Florinda Ribeiro Silva	Professor(a)
	Francinilda Alves Lopes	Professor(a)
	Francisca de Assis Santos	Coordenadora
	Francisca Martins Souza	Professor(a)
	Francisco Clemente dos Santos Silva	Professor(a)
	Geanclay Rodrigues de Souza	Professor(a)
	Geane Aparecida de Azevedo Rocha	Professor(a)
	Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	Gestora Escolar
	Gerciel Batista Pereira	Professor(a)
	Gerlane de Souza Neres Cantão	Professor(a)
	Gilberto Luiz Viana	Professor(a)
	Gilvanna Valle Moreira de Sá	Professor(a)
	Gislene Miranda Ribeiro	Professor(a)
	Gonçalo de Freitas Vieira Júnior	Professor(a)
	Graciela Oliveira Ramos Pereira	Gestora Escolar
	Helena Santos do Nascimento	Professor(a)
	Hilma Fagundes Galvão de Paula	Coordenadora
	Holanja de Jesus Santos	Professor(a)
	Iracy de Souza Pereira	Gestora Escolar
	Isaac Corrêa Amador	Professor(a)
	Isabel Goncalves da Silva	Professor(a)
	Isabel Nunes Silva	Professor(a)
	Jan Kleber Ferreira de Sá	Professor(a)
	Janaina Almeida Ferraz de Araújo	Gestora Escolar
	Jancléia Neres Silva	Professor(a)
	Janete de Oliveira Sérvalo	Professor(a)
	Jaqueline Barros Santana Bandeira	Recepcionista
	Jiovana Verbeno Alcântara	Apoio Pedagógico
	João Batista dos Santos Filho	Professor(a)
	João Paulo da Cunha	Professor(a)
	Joelma da Silva Sousa	Professor(a)
	José Carlos Alexandre Soares	SEMED/Ed. Do Campo
	José Martins dos Santos	Professor(a)
	Josilene da Silva	Professor(a)
	Josimária Silva Câmara	Professor(a)
	Josivan Pereira dos Santos	Professor(a)
	Juceli dos Santos Cantanhede	Professor(a)
	Júlia Beatriz Monteiro Bahia	Professor(a)
	Karla Adriana Silva Gomes	Professor(a)
	Kátia Martins de Oliveira	Professor(a)
	Kelly Nascimento Viana Inácio	Professor(a)
	Keyla Rodrigues Souza	Professor(a)
	Keyrislene Rodrigues Rocha	Professor(a)
	Laudicéia Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Laureny Carvalho Silva	Professor(a)
	Léa Damasceno S. Protásio	Professor(a)
	Leila Cristina Moreira Silva	Professor(a)
	Lindalva Araújo de Souza	Coordenadora
	Lindeci de Souza Meira	Professor(a) Sala AEE

	Lindsângela Oliveira Neves	Professor(a)/SEMED
	Luciana da Cruz Ribeiro	Professor(a)
	Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
	Lucileia Matias Lima	Professor(a)
	Lucileide Alves dos Santos	Professor(a)
	Lucimar Alves da Cruz	Professor(a)
	Lucivânia Dutra Sales	Professor(a)
	Luzia Souza de Oliveira	Professor(a)
	Luziana de Carvalho Silva	Professor(a)
	Marcelo Andrade Vieira	Setor de Planejamento
	Márcia Aparecida Goes Silva	Professor(a)
	Márcia Rocha da Silva	Professor(a)
	Marcília Silva Matias	Professor(a)
	Márcio Reis de Carvalho Vieira	Professor(a)
	Maria Adeilce dos Santos Brito	Professor(a)
	Maria Aparecida de Araújo	Professor(a)
	Maria Aparecida de Sousa Ribeiro	Gestora Escolar
	Maria Aparecida Dutra Reis	Professor(a)
	Maria Aparecida Viana	Professor(a)
	Maria Aurora de Oliveira Santos	Professor(a)
	Maria da Cruz Souza dos Santos	Professor(a)
	Maria da Penha dos Santos Vieira	Professor(a)
	Maria Damasceno Silva	Professor(a)
	Maria das Dores da Silva Rodrigues	Professor(a)
	Maria das Graças Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Alves Araújo	Professor(a)
	Maria de Fátima Braga Leite	Coordenadora
	Maria de Fátima Brito Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Carvalho Silva	Professor(a)
	Maria de Fátima de Souza Bonfim	Professor(a)
	Maria de Jesus Cardoso da Costa	Professor(a)
	Maria de Nasaré Sampaio de Oliveira Saraiva	Professor(a)
	Maria do Amparo Soares Viana	Professor(a)
	Maria do Socorro Soares Lima	Professor(a)
	Maria dos Santos Batista	Professor(a)
	Maria Elisangela Carneiro Fernandes	Professor(a)
	Maria José da Silva Rocha Dias	Professor(a)
	Maria José de Jesus dos Santos	Professor(a)
	Maria Lourença Pereira Sousa	Coordenação do 1º ao 5º Ano
	Maria Lúcia Rodrigues Conceição	Coordenadora
	Maria Lúcia Rodrigues de Souza	Professor(a)
	Maria Madalena Santos	Professor(a)
	Maria Neide Araújo de Souza	Professor(a)
	Maria Nilde Costa Souza	Apoio Pedagógico
	Maria Oneide Teles Batista	Professor(a) Sala Multifuncional
	Maria Ribeiro da Costa	Professor(a)
	Maria Rosa de Oliveira Santos	Professor(a)
	Maria Valderice Araújo Marinho	CME
	Marilda Francisca Ferreira	Gestora Escolar
	Marilda Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Marilene Cardoso da Costa	Professor(a)
	Marilene Sena Rocha	Professor(a)
	Marina da Silva Vettorazzi	Professor(a)
	Marinalva Lopes Nascimento	Professor(a)
	Marinês Regina dos Santos	Professor(a)
	Marinilde Sousa Lima	Professor(a)
	Marlene Pinheiro dos Santos	Professor(a)
	Marleuza Dias Costa Oliveira	Professor(a)
	Marta Gomes de Souza	Professor(a)
	Mary Ane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Maxcleia Conceição de Souza	Professor(a)
	Meire Pereira de Figueiredo	Professor(a)
	Mercedes Muniz da Silva	Professora
	Micheline Brito Rocha	Professor(a)
	Miramar Marrocos de Oliveira	Apoio Pedagógico
	Mirtes Aparecida Nascimento Sanches	Coordenação da Educação Especial
	Nancy do Socorro Claudino Moreira	Professor(a)
	Neilza Monteiro	Professor(a)
	Nicolly Vieira Santos	Coordenação da Educação Infantil
	Nilzete Pereira Mendes Alencar	Professor(a)
	Noeme Reis Cangussu Lopes	Professor(a) Sala Multifuncional
	Ocilda Martins Souza	Professor(a)
	Olemar de Oliveira Santos	Professor(a)
	Priscilla Souza de Almeida Santos	Professor(a)
	Raphael Castão Pereira	Professor(a)
	Regina Rodrigues da Silva	Professor(a)
	Reginaldo Cunha Rocha	Professor(a)
	Renildo Alves Pereira	Coordenador
	Rita de Cácia Vital Ferreira	Professor(a)
	Rita de Cássia Cunha Rodrigues	DIDE
	Robson Luíz Veiga	Professor(a)
	Romária Pereira Coimbra	Gestora Escolar
	Ronaldo da Silva Santos	Professor(a)
	Roniério Barros de Souza	Professor(a)
	Ronny Ramalho de Souza	Professor(a)
	Rosa Maria do Socorro Braga Morais	Apoio Pedagógico
	Roseane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Rosileide Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosilene Rosa de Oliveira	Professor(a)

	Rosimeire Machado Andrade	Professor(a)
	Rosimeire Morais dos Santos	Professor(a)
	Rosinaldo Barbosa Coelho	Professor(a)
	Rosineide Brandão Torres	Professora
	Rozenilda Oliveira Rocha	Professor(a)
	Rubene Maria Rodrigues Oliveira	Professor(a)
	Sandra Regina Burger Fernandes Silva	Professor(a)
	Santa Oliveira de Souza	Professor(a)
	Sebastião Marques de Souza	Professor(a)
	Semírisme Aparecida de Carvalho	Gestora Escolar
	Shirley Glaucy da Rocha Cunha	Professor(a)
	Silvana de Medeiros Santana Dias	Professor(a)
	Silvaní de Medeiros Santana	Professor(a)
	Silvia do Socorro da Luz e Sousa	Sala Multifuncional
	Simone Santos Ferraz	Professor(a)
	Sirlei Cabral de Oliveira	Professor(a)
	Sirleny Lopes Sacramento da Silva	Professor(a)
	Sirly Marques do Nascimento Almeida	Professor(a)
	Soélio Barros	Professor(a)
	Sueli Silva Santana	Professor(a)
	Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)
	Tatiane Costa Rodrigues	Professor(a)
	Vagna Aparecida Alves Nogueira	Professor(a)
	Vagna Nunes França Silva	Professor(a)
	Valdezina Costa Santos	Professor(a)
	Valdirene Silva de Jesus	Professor(a)
	Valéria Maria Neves Almeida	Professora/SINTEPP
	Vana Claudia Gonçalves Viana	Gestora Escolar
	Vancileia de Jesus da Silva	Professor(a)
	Vanuzia Santos Amaral	Professora (a)
	Vera Ribeiro de Santana	Professora (a)
	Viviane Leopoldina Dutra	Professor(a)
	Weyrislene Rodrigues Souza	Professor(a)
	Wilha Márcia Oliveira Santos	Gestora Escolar
	Zimária Maria de Jesus Rodrigues	Gestora Escolar

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C93F3D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2022

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0657/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo III, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 4º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo IV, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ESCALA DE FÉRIAS – JULHO - PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019
CARGO: SERVENTES

Nascielma Pinheiro de Souza	Servente / Biblioteca Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020
CARGOS: ARTÍFICE/BRAÇAL

Bruno Sales	Artífice Especializado
Maria Zenária Andrade da Silva	Braçal

ANEXO III

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGO: VIGILANTES E ZELADORES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
•	Adão Nício do Nascimento Silva	Vigilante
•	Ademir da Silva	Vigilante
•	Antônio Dias de Melo	Vigilante
•	Antônio Silva Almeida	Vigilante
•	Francisco Batalha da Silva	Vigilante
•	Francisco Sérgio Germano Silva	Vigilante / Quadra Polivalente
•	Isaias Nogueira de Carvalho	Vigilante / Quadra Lucíolo Oliveira Rabelo
•	Manoel Carlos da Silva Braga	Pedreiro
•	Raimundo Mendes Portela Filho	Vigilante
•	Valdete Francisco de Araújo	Vigilante

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGO: MOTORISTA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ NUTRICIONISTA/BRAÇAL

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Amarildo Ribeiro da Cruz	Motorista
	Claudiane Vieira Almeida	Agente Administrativo
	Giancélia Batista Rêgo	Nutricionista
	José Maria Ricardo da Silva	Braçal

ANEXO IV

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: SERVENTES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Adilma Aparecida Azevedo de Oliveira	Servente
	Adina Café dos Santos	Servente
	Andréia Antunes da Silva	Servente Readaptada Para Secretaria
	Arlete Silva Gadiole	Servente
	Aurilene de Araújo Soares	Servente
	Carmem Silva Matos de Assis	Servente
	Clautilde Vieira de Souza	Servente
	Darlane Rosa de Oliveira	Cedida para o Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
	Dionísia de Jesus Andrade	Servente
	Doralice Araújo da Cunha	Servente
	Edilene Rodrigues França	Servente
	Eliene Pereira Ricardo	Servente
	Elisângela Alves Santos	Servente
	Elizabete Campos Lima	Servente
	Euzenir de Souza Sérvalo	Servente
	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	Servente Readaptada Para Secretaria
	Evanilda Paixão Almeida	Servente
	Floraci Gomes Silva	Servente
	Francisca Silvana da Silva Gomes	Servente
	Gedália Paixão da Silva Santana	Servente
	Helena Monteiro de Sousa	Servente
	Herlene Machado e Sousa	Biblioteca Municipal/Servente
	Irizete Souza Rodrigues	Servente
	Ironilda Viana Vieira	Servente

	Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa	Servente
	Ivaneide de Oliveira Vilela	Servente
	Ivaneide Garcia de Souza	Servente
	Ivanete Cavalcante de Almeida	Servente
	Ivonete Souza do Nascimento	Biblioteca Municipal/Apoio de Secretaria
	Jocilene Pereira Viana	Biblioteca Municipal/Apoio de Secretaria
	Josina de Campos Oliveira	Servente
	Julita Santos	Servente Readaptada Para Secretaria
	Katriane Brites de Azevedo	Servente
	Lenilda Nascimento Santos	Servente
	Lenir Monteiro de Azevedo	Servente
	Luciclé ia Souza de Amorim	Servente
	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	Servente
	Maria Antônia Soares Quito	Servente
	Maria Cleide da Silva Nascimento	Servente
	Maria da Glória Cordeiro Costa	Servente
	Maria das Graças Costa Neves	Servente
	Maria das Graças Souza Silva	Servente
	Maria de Brito Silva	Servente
	Maria de Fátima de Paula Santos	Servente
	Maria de Lourdes Costa Miranda	Servente
	Maria de Lourdes Martinho Gomes	Servente
	Maria de Lourdes Monteiro	Servente
	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	Servente
	Maria Delma Alves dos Reis Almeida	Servente
	Maria do Carmo Sandes de Souza	Servente
	Maria do Carmo Vieira da Conceição	Servente
	Maria do Socorro Alves da Silva	Servente
	Maria dos Reis Silva	Servente
	Maria Eunice Vieira da Conceição	Servente
	Maria Helena da Silva Souza	Servente
	Maria José da Silva Pereira	Servente
	Maria Leide da Silva Maciel Souza	Servente
	Maria Valdenira Barbosa	Servente
	Marilene Costa dos Santos	Servente
	Marinalva de Sousa Araújo	Servente
	Marinete Cândido de Souza	Servente
	Marinete Nunes de Araújo Santos	Servente Readaptada Para Secretaria
	Marinez dos Santos Januário	Servente
	Marlene da Silva Viana	Servente
	Marli Dias Costa	Servente
	Natalina dos Santos de Jesus	Servente
	Nilza Neves Silva	Servente
	Nilza Ribeiro Lima Santana	Servente
	Regina Silva Carvalho	Servente
	Renilda Paulino Santos	Servente
	Rosiane Souza Xavier	Servente
	Rosimar Silva Dourado Alencar	Servente Readaptada Para Secretaria
	Rozilene Martins Oliveira	Servente Readaptada Para Secretaria
	Sandra Rodrigues de Souza Costa	Servente
	Santa dos Anjos Santos	Servente
	Silvaní Marques Rodrigues	Servente
	Sirleide Firmino de Araújo Santos	Servente
	Sônia Terezinha P. Santos	Servente
	Vanicleia Ferreira de Souza	Servente
	Veralúcia da Cruz Silva	Servente
	Zênite Viana de Oliveira	Servente
	Zeula Maria Caldeira Silva	Servente

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: VIGILANTES E ZELADORES

Nº	**RELAÇÃO NOMINAL**	**CARGO**
01	Camilo Conceição da Silva	Vigilante
02	Carlos Souza Damasceno	Vigilante
03	Delmarks Alves Araújo	Vigilante
04	Edione Fagundes Cunha	Vigilante
05	Elizânias Evangelista de Melo	Vigilante
06	Elizeu Batista Nunes dos Santos	Vigilante
07	Gaspar Ribeiro da Silva	Vigilante
08	Geraldo Júlio dos Santos	Vigilante
09	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
10	Iran Viana de Souza	Zelador
11	João Batista da Silva	Vigilante Noturno
12	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
13	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
14	Lucimar Silva de Souza	Pedreiro
15	Mariano Alves da Silva	Vigilante
16	Rafael Moraes dos Santos	Vigilante
17	Raimundo Mendes	Vigilante
18	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
19	Valcir Souza Oliveira	Vigilante
20	Vanderlei Júlio dos Santos	Vigilante

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AGENTE ADMINISTRATIVO INSTRUTOR/OPERADOR DE COMPUTADOR/MOTORISTAS/ARTÍFICE/BRAÇAL

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Ângela Molini dos Reis	Auxiliar Administrativo
	Clemência Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
	Edinéia Miranda de Almeida	Secretária Escolar
	Elenilde Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
	Eliene Fonseca Costa	Secretária Escolar
	Flória Vanessa Pereira Lima	Secretária Escolar
	Florismar de Sousa Sousa	Secretária Escolar
	Glaucinéia Rocha Lobo Barros	Operador do Computador
	Gleysse Patrícia Silva Carvalho de Paula	Auxiliar Administrativo
	Guaraciaba Rodrigues Netta	Biblioteca Municipal
	Irislene Santos Marinho	Secretária Escolar
	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	Secretária Escolar
	Jacqueline Esteves Lima	Departamento de Merenda
	Janália Costa Souza	Secretária Escolar
	Jean Carlos Lima da Costa	Operador de Computador
	Joelma Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo
	Jomar Santos Inácio	Auxiliar Administrativo
	Márcio Gley Santos da Rocha	Auxiliar Administrativo
	Margarete Aparecida Santos Louzada	Secretária Escolar
	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	Secretária Escolar
	Mariza Santos Cardoso	Auxiliar Administrativo
	Miramar Nascimento Costa	Secretária Escolar
	Mônica de Oliveira Sérvalo Barros	Auxiliar Administrativo
	Patrícia Caires Gonçalves	Auxiliar Administrativo
	Raimundo Trindade da Silva	Instrutor
	Ronaldo Cândido do Nascimento	Operador de Computador
	Rose Marie Brito Moreira Matos	Secretária Escolar
	Selma Maria dias do Carmo	Secretária Escolar
	Suzivan Bispo dos Santos	Motorista
	Tasmânia Gonçalves Ferreira	Secretária Escolar
	Vanderliz Nolasco da Silva	Secretária Escolar

PORTARIA Nº 0976/2022 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: QSE-C

1.	Berenice Espíndola Portugal	Professor(a)/QSE/Apoio Pedagógico
2.	Nadir José Rabelo Matoso	Professor(a)/QSE/ Secretária
3.	Olga Brites de Azevedo	Professor(a)/QSE
4.	Walney Silva	Professor(a)/QSE /Biblioteca

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EA0A727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 601/2022 –GAP/PMS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DISTRITAL E INTRAMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o último reajuste tarifário aprovado no Conselho Municipal de Transportes, através da Resolução nº 011/2021, no valor de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);
Considerando a Resolução nº 05/2022, de 03 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém, que dispõe sobre o realinhamento da tarifa do Transporte Coletivo Urbano, Distrital e Intramunicipal do Município de Santarém e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano por Ônibus no Município de Santarém.
Parágrafo único.O passe estudantil fica fixado em R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), nos termos do Inciso IX, art. 134, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º Aplicar o mesmo percentual de 4,17% (quatro inteiro e dezessete décimos) do reajuste de preços aprovado para tarifa urbana, à tarifa dos transportes públicos de passageiros urbanos, distritais e intramunicipais, adotando-se as regras de arredondamento da numeração decimal para facilitar a operacionalização de pagamentos em moeda fracionada (centavos), conforme tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.
Art. 3º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora do dia04de julho de 2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 04/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 601/2022 –GAP/PMS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

TARIFA URBANA ATUAL	
INTEIRA	ESTUDANTIL
3,75	**1,25**

DISTRITAIS	**TARIFA ATUAL**	
	INTEIRA	**ESTUDANTIL**
1.ALTER DO CHÃO	4,50	1,50
2.BOA ESPERANÇA	5,75	1,90

INTRAMUNICIPAIS	**TARIFA ATUAL**	
	INTEIRA	**ESTUDANTIL**
REGIÃO DA BR 163		
3. IGARAPÉ DO PIMENTA	6,00	2,00
REGIÃO EIXO FORTE		
4. PONTA DE PEDRAS	4,50	1,50
REGIÃO CURUÁ-UNA		
5. SANTA CRUZ	4,50	1,50
6. SANTA ROSA	4,50	1,50
7. GUARANÁ	9,75	3,25
8. MURUMURUTUBA	5,75	1,90
9. CURUÁ-UNA	13,50	4,50
REGIÃO TININGU		
10. IGARAPÉ-AÇÚ	13,50	4,50
11. SAMAUMA	13,50	4,50
REGIÃO CORTA CORDA		
12. ÁGUA AZUL	24,75	8,25
13. CHAPADÃO	24,75	8,25
14. SÃO FRANCISCO DE ÁGUA AZUL	19,50	6,50
REGIÃO ITUQUI		
15. BUERÚ	18,75	6,25
16. CABECEIRA DO MARAJÁ	21,90	7,25
17. CORRENTE	12,50	4,20
18. HENRIQUE MENDES	9,90	3,30
19. IGARAPÉ DAS PEDRAS	21,00	7,00
20. LIMÃO GRANDE	18,75	6,25
21. NOVA ALIANÇA	15,10	5,00
22. NOVA ESPERANÇA	18,75	6,25
23. NOVA VITÓRIA	18,75	6,25
24. PALMAS DO ITUQUI	22,50	7,50
25. PARAISO	18,75	6,25
26. PARICÁ	18,75	6,25
27. PATOS	18,75	6,25
28. PAU D'ARCO	18,75	6,25
29. POÇO BRANCO	17,70	5,90
30. REPARTIMENTO	18,75	6,25
31. SANTANA DO ITUQUI	21,90	7,25
32. SANTARÉM-MIRIM	21,90	7,25
33. SANTO ANDRE	18,75	6,25
34. SERRA DO MOISÉS	15,00	5,00
35. SERRA GRANDE	18,75	6,25
36. SÃO JOSÉ DO RIO CURUÁ-UNA	20,00	6,60

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B77461CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-220622/016-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-220622/016-AR-SAÚDE
O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Patrícia Silva Chaves, inscrita no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliada na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 016/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

E. T. MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrito no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110.

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrito no RG nº 2582584, órgão expedidor SEGUP/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede Alameda das Mangueiras, 33, Ianetama Castanhal/PA, CEP 68.745-000, representada pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, inscrita no RG nº 4203112, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 766.809.592-68, residente e domiciliada na Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.060-425.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66, com sede Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Distrito Bela Vista, Erechim/Rio Grande do Sul, CEP 99.704-168, representada pelo Sr. Iuri Renan Bergamin, inscrito no RG nº 1082838168, órgão expedidor SJS/RS e CPF nº 012.562.530-81, residente e domiciliado Rua Severiano de Almeida, 184, Apto. 202, Centro, CEP: 99.700-406, Erechim/RS.

A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.137.731/0001-70, com sede Av. Romulo Maiorana, 1792 A, Marco Belém/PA, CEP 66.093-005, representada pelo Sr. Fabio Castro Barbosa, inscrito no RG nº 4762847, órgão expedidor PC/MA e CPF nº 844.060.542-00, residente e domiciliado na Passagem Santo Antônio, 8, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-142.

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, inscrita no RG nº 5773163, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 027.813.562-55, residente e domiciliado Tv. Barão do Triunfo, 3508, Apt. 306, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055.

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.092.374/0001-24, com sede Rua Pernambuco, 1647, Distrito Linho, Erechim/RS, CEP 99.704-480, representada pela Sra. Camila Liotto, inscrita no RG nº 8102028589, órgão expedidor SSP/RS e CPF nº 036.556.450-82, residente e domiciliado Rua Luís Ferri, 143, Distrito Jose Bonifácio, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.701-538.

DO OBJETO

Formação de registro de preço para Futuras e Eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

E. T. MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. UN.	V. TOTAL	MARCA
04	AGUA BIDESTILADA 10ML.	AMPOLA	20.000	R$ 0,40	R$ 8.000,00	EQUIPLEX
16	CARVEDILOL 3,125MG.	COMP	70.000	R$ 0,09	R$ 6.300,00	LEGRAND
17	CARVEDILOL 6,25MG.	COMP	70.000	R$ 0,13	R$ 9.100,00	LEGRAND
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML.	AMPOLA	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00	EQUIPLEX
21	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML.	AMPOLA	2.000	R$ 0,58	R$ 1.160,00	EQUIPLEX
30	DIGOXINA 0,25MG.	COMP	14.000	R$ 0,18	R$ 2.520,00	PHARLAB
33	ENALAPRIL MALEATO 5MG.	COMP	40.000	R$ 0,08	R$ 3.200,00	PRATI
42	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	1.600	R$ 3,74	R$ 5.984,00	UNIÃO QUIMICA
60	METRONIDAZOL 400MG.	COMP	60.000	R$ 0,19	R$ 11.400,00	TEUTO
61	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML.	FRASCO	2.500	R$ 8,50	R$ 21.250,00	TEUTO
67	OMEPRAZOL 20MG.	COMP	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00	UNIÃO QUIMICA
68	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML.	FRASCO	16.000	R$ 1,22	R$ 19.520,00	LEGRAND
72	PREDNISONA 20MG.	COMP	50.000	R$ 0,19	R$ 9.500,00	LEGRAND
74	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMPOLA	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00	HIPOLABOR
75	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG.	COMP	80.000	R$ 0,15	R$ 12.000,00	HIPOLABOR
79	SINVASTATINA 20MG.	COMP	140.000	R$ 0,10	R$ 14.000,00	CIMED
80	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME.	UND	1.000	R$ 6,98	R$ 6.980,00	PRATI
84	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE.	FRASCO	8.000	R$ 1,62	R$ 12.960,00	BELFAR
90	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML.	FRASCO	10.000	R$ 1,70	R$ 17.000,00	PRATI
93	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML.	FRASCO	800	R$ 8,06	R$ 6.448,00	PRATI
99	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML.	FRASCO	4.000	R$ 4,99	R$ 19.960,00	MEDQUIMICA
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
138	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML.	FRASCO	15.000	R$ 6,50	R$ 97.500,00	PRATI
144	CEFALEXINA 500MG.	CAPS	75.000	R$ 0,45	R$ 33.750,00	CIMED
	TOTAL				**R$ 331.332,00**	

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10.897.117/0001-73;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ACICLOVIR 200MG	COMP	60.000	R$ 0,14	R$ 8.400,00	HERVIRAX
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	200.000	R$ 0,03	R$ 6.000,00	DORMEC
03	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	140.000	R$ 0,04	R$ 5.600,00	AFOLIC
05	ALBENDAZOL 400MG	COMP	60.000	R$ 0,40	R$ 24.000,00	GENÉRICO
07	AMOXICILINA 500MG	COMP	120.000	R$ 0,21	R$ 25.200,00	GENÉRICO
9	ANLODIPINO 5MG	COMP	100.000	R$ 0,04	R$ 4.000,00	BESILAPIN
10	ATENOLOL 50MG	COMP	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00	GENÉRICO
11	AZITROMICINA 500MG	COMP	12.500	R$ 0,90	R$ 11.250,00	GENÉRICO
12	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRC	5.000	R$ 4,99	R$ 24.950,00	GENÉRICO
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	FRC	2.500	R$ 9,95	R$ 24.875,00	BEPEBEN
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	FRC	2.000	R$ 10,45	R$ 20.900,00	BEPEBEN
15	CAPTOPRIL 25MG	COMP	60.000	R$ 0,04	R$ 2.400,00	GENÉRICO
18	CEFALEXINA 500MG	CAPS	25.000	R$ 0,39	R$ 9.750,00	KEFORAL
19	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRC	5.000	R$ 5,74	R$ 28.700,00	GENÉRICO
25	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	UND	10.000	R$ 1,45	R$ 14.500,00	GENÉRICO

26	DEXAMETAZONA 4MG	COMP	60.000	R$ 0,24	R$ 14.400,00	GENÉRICO
27	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMP	7.500	R$ 2,13	R$ 15.975,00	GENÉRICO
28	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FRC	20.000	R$ 1,39	R$ 27.800,00	GENÉRICO
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	50.000	R$ 0,04	R$ 2.000,00	HYSTIN
31	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMP	7.500	R$ 3,40	R$ 25.500,00	DIPIFARMA
32	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRC	16.000	R$ 0,74	R$ 11.840,00	GENÉRICO
34	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	30.000	R$ 0,20	R$ 6.000,00	ALDOSTERIN
35	EPINEFRINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	400	R$ 2,00	R$ 800,00	ADREN
36	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPS	60.000	R$ 0,15	R$ 9.000,00	GENÉRICO
37	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 2ML	AMP	6.000	R$ 1,45	R$ 8.700,00	FUROSEFARMA
38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	110.000	R$ 0,07	R$ 7.700,00	GENÉRICO
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	360.000	R$ 0,03	R$ 10.800,00	GLICONIL
40	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	10.000	R$ 0,67	R$ 6.700,00	FARMACE
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	300.000	R$ 0,03	R$ 9.000,00	GENÉRICO
43	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRC	1.600	R$ 6,95	R$ 11.120,00	ARISCORTEN
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRC	8.000	R$ 2,13	R$ 17.040,00	ALUMIMAX
45	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRC	16.000	R$ 1,25	R$ 20.000,00	IBUPROTRAT
46	IBUPROFENO 300MG	COMP	120.000	R$ 0,06	R$ 7.200,00	ALGY-FLANFERIL
47	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRC	1.000	R$ 1,32	R$ 1.320,00	GENÉRICO
49	IVERMECTINA 6MG	COMP	20.000	R$ 0,40	R$ 8.000,00	GENÉRICO
50	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRC	4.000	R$ 7,36	R$ 29.440,00	NUTRIMAIS
51	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	F/A	1.000	R$ 6,38	R$ 6.380,00	CRISTALIA
52	LIDOCAINA GEL 2% 30G	UND	1.000	R$ 2,29	R$ 2.290,00	GENÉRICO
53	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	500.000	R$ 0,05	R$ 25.000,00	GENÉRICO
54	METFORMINA 850MG	COMP	320.000	R$ 0,10	R$ 32.000,00	GENÉRICO
55	METILDOPA 250MG	COMP	25.000	R$ 0,41	R$ 10.250,00	GENÉRICO
57	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00	NOVOSIL
58	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	12.000	R$ 0,75	R$ 9.000,00	METOCLOSANTISA
59	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	UND	4.000	R$ 5,40	R$ 21.600,00	GENÉRICO
64	NIFEDIPINA 10MG	CAPS	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00	NEOFEDIPINA
65	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRC	6.000	R$ 3,34	R$ 20.040,00	EMS
69	PARACETAMOL 500MG	COMP	140.000	R$ 0,10	R$ 14.000,00	GENÉRICO
71	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	FRC	4.000	R$ 3,40	R$ 13.600,00	PIOLIXINA
73	PREDNISONA 5MG	COMP	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00	GENÉRICO
76	PROPRANOLOL 40MG	COMP	100.000	R$ 0,03	R$ 3.000,00	GENÉRICO
78	REIDRATANTE ORAL 27,9G	ENV	20.000	R$ 0,71	R$ 14.200,00	HIDRAPLEX
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	60.000	R$ 0,13	R$ 7.800,00	BELFACTRIM
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL100ML	FRC	3.000	R$ 5,23	R$ 15.690,00	GENÉRICO
83	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	140.000	R$ 0,04	R$ 5.600,00	HEMATOFER
85	ACIDO TRANEXÂMICO 5ML	AMP	1.600	R$ 5,63	R$ 9.008,00	GENÉRICO
86	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML	FRC	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00	NUTRIEX
87	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRC	20.000	R$ 1,88	R$ 37.600,00	BRONQTRAT
88	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	FRC	20.000	R$ 1,01	R$ 20.200,00	BRONQTRAT
89	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	AMP	16.000	R$ 1,22	R$ 19.520,00	DICLOFARMA
91	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML	AMP	2.500	R$ 2,02	R$ 5.050,00	GENÉRICO
92	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	AMP	8.000	R$ 1,64	R$ 13.120,00	GENÉRICO
94	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML	AMP	40	R$ 309,00	R$ 12.360,00	GRIFOLS
96	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	UND	16.000	R$ 1,93	R$ 30.880,00	GENÉRICO
97	NIFEDIPINO 20MG	COMP	100.000	R$ 0,10	R$ 10.000,00	NIOXIL
98	NIMESULIDA 100MG	COMP	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00	GENÉRICO
101	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJETAVEL 5ML	AMP	18.000	R$ 3,09	R$ 55.620,00	GENÉRICO
102	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	AMP	18.000	R$ 0,94	R$ 16.920,00	HYPLEX
103	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR	AMP	4.000	R$ 1,84	R$ 7.360,00	ESKAVIT
104	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	120.000	R$ 0,07	R$ 8.400,00	AMYTRIL
105	BIPERIDENO 2MG	COMP	60.000	R$ 0,34	R$ 20.400,00	CINETOL
106	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	110.000	R$ 0,25	R$ 27.500,00	GENÉRICO
107	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRC	2.000	R$ 11,95	R$ 23.900,00	GENÉRICO
108	CLONAZEPAN 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRC	2.000	R$ 3,15	R$ 6.300,00	G
110	CLOPROMAZINA 25MG	COMP	24.000	R$ 0,30	R$ 7.200,00	LONGACTIL
111	DIAZEPAM 10MG	COMP	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	SATIASSEPAM
112	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00	SATIASSEPAM
113	DIAZEPAN 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	200	R$ 0,84	R$ 168,00	G
114	FENITOINA 100MG	COMP	30.000	R$ 0,12	R$ 3.600,00	GENÉRICO
116	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRC	2.000	R$ 6,20	R$ 12.400,00	FENOCRIS
117	FLUOXETINA 20MG	COMP	24.000	R$ 0,08	R$ 1.920,00	GENÉRICO
118	HALOPERIDOL 1MG	COMP	12.000	R$ 0,19	R$ 2.280,00	HALO
119	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRC	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00	HALO
120	HALOPERIDOL 5MG	COMP	50.000	R$ 0,30	R$ 15.000,00	HALO
122	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	16.000	R$ 0,28	R$ 4.480,00	EPILENIL
123	VALPROATRO DE SÓDIO 500MG	COMP	20.000	R$ 0,60	R$ 12.000,00	EPILENIL

125	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	8.000	R$ 0,35	R$ 2.800,00	GENÉRICO
126	CLONAZEPAN 2MG	COMP	16.000	R$ 0,09	R$ 1.440,00	GENÉRICO
128	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00	GENÉRICO
130	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	12.000	R$ 0,54	R$ 6.480,00	LEVOZINE
131	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	8.000	R$ 1,15	R$ 9.200,00	GENÉRICO
134	RISPERIDONA 1MG	COMP	28.000	R$ 0,12	R$ 3.360,00	GENÉRICO
135	RISPERIDONA 2MG	COMP	14.000	R$ 0,15	R$ 2.100,00	RISPERIDON
136	RISPERIDONA 3MG	COMP	12.000	R$ 0,20	R$ 2.400,00	GENÉRICO
137	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRC	400	R$ 12,58	R$ 5.032,00	GENÉRICO
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
139	AZITROMICINA 500MG	COMP	37.500	R$ 0,26	R$ 9.750,00	GENÉRICO
140	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRC	15.000	R$ 3,88	R$ 58.200,00	GENÉRICO
141	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	FRC	7.500	R$ 8,79	R$ 65.925,00	BEPEBEN
142	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	FRC	6.000	R$ 10,45	R$ 62.700,00	BEPEBEN
143	CAPTOPRIL 25MG	COMP	180.000	R$ 0,03	R$ 5.400,00	GENÉRICO
145	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRC	15.000	R$ 5,89	R$ 88.350,00	GENÉRICO
146	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMP	22.500	R$ 1,76	R$ 39.600,00	GENÉRICO
147	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMP	22.500	R$ 1,42	R$ 31.950,00	DIPIFARMA
148	METILDOPA 250MG	COMP	75.000	R$ 0,40	R$ 30.000,00	TENSIOVAL
149	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	UND	12.000	R$ 5,20	R$ 62.400,00	GENÉRICO
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL100ML	FRC	9.000	R$ 4,86	R$ 43.740,00	GENÉRICO
153	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML	AMP	7.500	R$ 2,00	R$ 15.000,00	GENÉRICO
154	METILDOPA 500MG	COMP	75.000	R$ 0,83	R$ 62.250,00	SANVAL
	TOTAL				**R$ 1.692.373,00**	

P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ 23.493.764/0001-61;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	5.000	R$ 3,89	R$ 19.450,00	PRATI DONADUZZI
22	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50+5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	R$ 26,92	R$ 5.384,00	CIFARMA
56	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRC	6.000	R$ 1,31	R$ 7.860,00	MARIOL
62	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	UND	3.000	R$ 6,78	R$ 20.340,00	HIPOLABOR
63	MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO	UND	16.000	R$ 2,60	R$ 41.600,00	HIPOLABOR
70	PASTA D´AGUA	UND	8.000	R$ 8,53	R$ 68.240,00	UNIPHAR
100	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRC	10.000	R$ 1,37	R$ 13.700,00	NATULAB
109	CLOPROMAZINA 100MG	COMP	12.000	R$ 0,52	R$ 6.240,00	CRISTALIA
124	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML	FRC	1.200	R$ 4,92	R$ 5.904,00	HIPOLABOR
133	PERICIAZINA 4% GOTAS	FRC	60	R$ 32,36	R$ 1.941,60	MEDLEY NEULEPT
AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%						
150	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	7.500	R$ 7,60	R$ 57.000,00	BELFAR
151	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	UND	9.000	R$ 6,00	R$ 54.000,00	HIPOLABOR
155	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	12.000	R$ 4,00	R$ 48.000,00	MEDQUIMICA
	TOTAL				**R$ 349.659,60**	

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
66	NORETISTERONA 0,35MG. CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CARTELA	1.000	R$ 8,67	R$ 8.670,00	BIOLAB
115	FENOBARBITAL 100MG	COMP	100.000	R$ 0,32	R$ 32.000,00	TEUTO
	TOTAL				**R$ 40.670,00**	

A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.137.731/0001-70;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. MÉDIO	V. TOTAL	MARCA
23	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	200	R$ 26,91	R$ 5.382,00	CONTRACEP
24	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CTL	2.000	R$ 4,90	R$ 9.800,00	NOCICLIN
48	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMP	16.000	R$ 0,39	R$ 6.240,00	ISORDIL
95	METILDOPA 500MG	COMP	25.000	R$ 0,94	R$ 23.500,00	GENÉRICO
132	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML	FRC	300	R$ 15,47	R$ 4.641,00	LEVOZINE
	TOTAL				**R$ 49.563,00**	

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. MÉDIO	V. TOTAL	MARCA
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	20.000	R$ 1,30	R$ 26.000,00	PRATIDONADUZZI
	TOTAL				**R$ 26.000,00**	

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.092.374/0001-24;

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	V. MÉDIO	V. TOTAL	MARCA
121	HALOPERIDOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	200	R$ 3,62	R$ 724,00	UNIÃO QUIMICA
127	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	10.000	R$ 2,20	R$ 22.000,00	ZYDUS
					R$ 22.724,00	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 22 de junho de 2022.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8A75BBFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

Publicar no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Quadro de Aviso da Unidade.
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, por meio dessa publicação do resultado dos cadastros reservas e reanálise dos descredenciados da segunda chamada do CREDENCIAMENTO N° 001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei n° 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Realizado no dia 18/04/2022 e 25/04/2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: credsemust@gmail.com e https://tracuateua.pa.gov.br/
.
Tracuateua/PA, 23 de junho de 2022.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 008/2021

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS, CADASTRO DE RESERVA E DESCREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2021
EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
CHAMAMENTO PUBLICO II

ORDEM	NOME DO INSCRITO	CARGO	RESULTADO FINAL
004	EDIVALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
012	LARISA DA COSTA CASTRO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
014	EILANE CRISTINA OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
020	LAYSA TUANY ARAÚJO DAMASCENO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
001	JESSYCA BARROS ROCHA	ODONTÓLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA "c", "e", DO EDITAL
002	ELOISE DE OLIVEIRA LIMA	ODONTÓLOGO	CREDENCIADO
009	FILIPE DE OLIVEIRA LIMA	ODONTÓLOGO	CREDENCIADO
010	DANYLO SCHANAYD COSTA MARTINS	ODONTÓLOGO	CREDENCIADO
019	SABRINA LÍGIA PINHEIRO DO AMARAL	ODONTÓLOGO	CREDENCIADO
003	MAYRON RAFAEL BARBOSA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA "c", DO EDITAL
006	JESSICA MARTINS PEREIRA	FONOAUDIÓLOGO	CREDENCIADO
005	JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO VETERINÁRIO	MEDICO VETERINARIO
013	RENAN OLIVEIRA SERRANO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
015	VICTOR LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
018	NILCELY CAXIAS MARQUES	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
016	GILMARA DE MELO BAIA	PSICÓLOGA	CREDENCIADO
007	JOSÉ GUARANY MEDEIROS JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
011	FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
017	ELIANE ALVES DA SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
008	DANIEL ELIAS SERRUYA	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CREDENCIADO
007	JOSÉ GUARANY MEDEIROS JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
011	FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
017	ELIANE ALVES DA SILVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
008	DANIEL ELIAS SERRUYA	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CREDENCIADO

JOCILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 573.965.742-34
Presidente Comissão

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 008/2021

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A07B7B2